

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2022

-- Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes Vereadores:-----

- Carlos Manuel Jorge Alves -----
- João Pedro Cavaco em substituição do Vereador Hélder Carlos Baixinho de Carvalho-----
- Paulo César da Silva Pinto-----
- Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----
- João Pedro Marquis Garcia Rodrigues -----
- Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos. -----

Ausências -----

- A Senhora Vereadora Rute Miriam, não esteve presente na reunião por motivos de saúde.-----
- O Senhor Vereador Hélder Carvalho, não esteve presente na reunião por motivos profissionais. -----

Antes da Ordem do Dia-----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Evolução da situação epidemiológica no concelho-----

- Referiu que tem a reportar, neste momento, quatrocentos e vinte e cinco casos positivos, confirmados ativos à COVID-19, no concelho, três mil cento e sessenta casos de recuperação clínica, e sessenta e três óbitos a lamentar. -----

“Arrudataalks” -----

- Deixou um convite aos Senhores Vereadores para estarem presentes no próximo dia onze de fevereiro, irão ter no Auditório Municipal, à tarde, mais uma conferência “arrudataalks” desta vez dedicada ao ambiente, nomeadamente a questão de estudos dos ecossistemas através da NBI (Natural Business Intelligence), é uma matéria que lhe parece de relevância primordial para conhecerem melhor o território e poderem planear. -----

Eleições legislativas no concelho-----

- Referiu que no passado dia trinta de janeiro realizaram-se as Eleições Legislativas, no concelho, correu tudo dentro da normalidade. Agradeceu às juntas de freguesia e seus colaboradores e serviços, aos voluntários que se mobilizaram para estas eleições, aos serviços da autarquia que estiveram envolvidos, a Proteção Civil, a GNR, os representantes dos partidos políticos e a todos aqueles que estiveram presentes, quer enquanto

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de fevereiro de 2022

delegados, quer enquanto membros de mesas de voto, que funcionaram em pleno, para que o ato eleitoral decorresse dentro da normalidade. -----

- - Queria também assinalar a adesão à votação. Referiu que em Arruda dos Vinhos a abstenção foi francamente abaixo da taxa de abstenção do país, o que significa que os arrudenses estão de parabéns, porque dignificaram a democracia. -----

Futsal -----

- - Referiu que Portugal, ontem, dia seis de fevereiro, sagrou-se bicampeão de futsal europeu, tendo referido que é algo extraordinário e inédito na nossa história e são poucas as palavras para qualificar o trabalho que tem sido feito pela Federação, neste segmento, sobretudo, a equipa técnica e os atletas que estão de parabéns, como os clubes que têm feito um trabalho notável na promoção desta modalidade. -----

Final four da Taça sub16 de basquetebol -----

- - Deu nota que durante este fim-de-semana, se realizou no Pavilhão Polidesportivo do CRDA a final four da Taça sub 16 de basquetebol, em que participaram o Queluz, o Estoril Basket, o Paço de Arcos e o Sport Lisboa e Benfica. Agradeceu ao Clube Recreativo e Desportivo Arrudense e à Associação de Basquetebol de Lisboa.---

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Referiu que numa das reuniões periódicas, com os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, foi possível fazer um primeiro balanço, francamente positivo, ao trabalho desenvolvido pela equipa itinerante que se desloca pelas freguesias, segundo eles, conseguem concretizações, que, de outra forma, seriam difíceis, uma outra questão pertinente tem a ver com os próprios assumirem o tempo de resposta às intervenções, ser menor, ao Centro Operacional Municipal (COM) que são feitas a cada uma das juntas de freguesia, o que significa que o planeamento do trabalho está a ser bem feito e que é corroborada pela taxa de execução, do planeamento do mapa semanal, de trabalhos. Deu os parabéns às equipas do COM e aos coordenadores. -----

- - Referiu que, em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil, têm continuado a limpeza das linhas de água, nomeadamente na Ribeira da Cartaxaria, da Santa Casa da Misericórdia até às Cascatas, que deverá estar concluída esta semana. Haverão mais três intervenções, uma junto às traseiras do Cabaz Económico e do antigo Stand da Anagri, uma outra junto ao corte para o CRO (Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (Canil / Gatil) e para a ETAR Arruda dos Vinhos e também a limpeza do Rio da Silveira, desde o fundo do circuito de manutenção do URDA até à Arranhó de Baixo. -----

- - Referiu que os trabalhos de beneficiação da rede de DAR (Drenagem de Águas Residuais) continuam, tiveram que fazer duas intervenções que não estavam previstas, dada a emergência da situação, uma já está concluída, junto à ponte dos Afetos, devido ao esmagamento do coletor, por causa de uma obra particular, que foi devidamente sinalizada e que começou a drenar para o rio e tiveram que atuar rapidamente, neste momento a questão já está resolvida. A outra intervenção foi na Quinta do Paço, para resolver um problema sistemático de um coletor que era antigo, que tinha muitas ligações em forquilha, neste momento estão a aproveitar para retificar a própria conduta de água que ainda tinha alguns troço em fibrocimento. Depois destas duas situações



estarem resolvidas vão começar um trabalho que já estava planeado, vão fazer um troço de cerca de cem metros, uma substituição devido a um esmagamento do coletor junto ao Centro Escolar do Telheiro. -----

- - Referiu que em S. Tiago dos Velhos existe uma intervenção que era para ter iniciado, infelizmente isso não aconteceu porque as equipas da empresa Catarino não escaparam ao COVID-19, esperam que, em meados da próxima semana, a intervenção possa começar e é uma intervenção particularmente sensível, porque são valas com dois metros de profundidade, se o tempo ajudar vão conseguir fazer tudo. -----

- - Referiu que nos dias dezanove e vinte e seis de fevereiro têm previstas novas ações formação e entregas de compostores domésticos, em articulação com a Valorsul, como tem acontecido. Vão ser ações de formação descentralizadas pelas sedes de freguesia, no dia dezanove de fevereiro, de manhã, em Arranhó e à tarde, em S. Tiago dos Velhos, no dia vinte e seis de fevereiro, de manhã, em Cardosas e à tarde, em Arruda dos Vinhos, disse que estão a cumprir um compromisso eleitoral do PS. A compostagem e o programa "Arruda a Compostar" é uma ferramenta adequada para dar destino aos resíduos orgânicos e aos bio resíduos. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

- - A Senhora Vereadora começou por congratular com o resultado eleitoral do Partido Socialista, nas eleições do passado dia trinta de janeiro, pois precisam de um Governo com estabilidade e ao serviço das pessoas. -----

- - Quanto à campanha de vacinação contra a COVID-19, segundo informação dos serviços de saúde a equipa dá resposta a toda a procura e têm feito um esforço titânico na sensibilização para a adesão à vacinação, no sentido de proteger todas e todos desta doença infecciosa que assolou o mundo. -----

- - Referiu que aprendeu muitas coisas com esta pandemia, mas uma das mais valiosas, foi a noção de que a vacinação, sem dúvida, é uma das maiores conquistas da medicina, contribuindo de forma determinante para melhorar a qualidade de vida da população e, em muitos casos, salvando vidas, que de outra forma se perderiam. -----

- - Informou que adesão do concelho, para pessoas maiores de dezoito anos ou mais, é de noventa e cinco ponto sessenta e cinco por cento com uma dose, para as pessoas com doze ou mais anos noventa e cinco ponto cinquenta e dois por cento com a primeira dose, para as pessoas com cinco ou mais anos noventa e dois ponto quarenta e oito por cento com uma dose. Com segundas doses, e no que diz respeito ao esquema vacinal completo, com dose de reforço, de acordo com o esquema vacinal preconizado a esmagadora maioria das pessoas têm o esquema completo. -----

- - Felicitou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó, Pedro Mateus, e a sua equipa que no passado dia vinte e sete de janeiro, assinalou a instalação do novo balcão SNS 24, no concelho, favorecendo a acessibilidade e promovendo a equidade no âmbito dos cuidados de saúde primários, nomeadamente na marcação de consultas, solicitar medicação crónica, emissão de certificados COVID-19, atualização de dados, tão importantes para que os serviços agilizem contactos, nomeadamente, no âmbito da campanha da vacinação e rastreios, é fundamental a instalação destes balcões. A título de exemplo, têm alguns números disponibilizados pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arruda das Vinhas, Fábio Morgado, que

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de fevereiro de 2022

elucidam que a utilização do Balcão SNS 24 é, sem dúvida, um instrumento facilitador aos munícipes. Informou que a sua instalação foi no dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e os atendimentos/ serviços prestados concretizam-se em cerca de seiscentos e oitenta, trezentos e quarenta e seis atos de marcação de consultas, duzentos e um atos de atualização de dados e cento e vinte e nove pedidos de receituário. -----

- - Nesta senda, estão também em curso, para a instalação de mais balcões SNS 24, nomeadamente na Junta de freguesia de Cardosas e na Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos. -----

- - Deixou duas notas de reconhecimento e de gratidão, uma a toda a equipa pelo aniversário da Viatura Médica de Emergência e Reanimação, de base hospitalar, Hospital de Vila Franca de Xira, que no passado dia dois de fevereiro, realizou vinte anos de serviço à população, numa área tão sensível quanto é a área do pré-hospitalar, em que a diferenciação deste meio, faz a diferença na assistência. Que nunca sejamos vítimas, mas se formos, que os tenhamos, bem por perto. Deixou mais uma nota em relação a todo o trabalho desenvolvido pela Associação de Dadores de Sangue de Medula Óssea e Apoio à Doença Crónica do Concelho de Arruda dos Vinhos que levou a cabo mais uma colheita de sangue, no dia cinco de fevereiro, no Pavilhão Polidesportivo do CRDA (Clube Recreativo Desportivo Arrudense). Agradeceu a todos os dadores e a todos os que tornam possível o evento. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO -----

- - Felicitou a informação que a Senhora Vereadora Carla Munhoz partilhou da vacinação, referiu que é muito positivo ver que estão a conseguir dar resposta. -----

- - Pergunta se é possível terem acesso à informação do número médio de utilizadores do TUA CASA, queriam saber os dias e as horas em que tem maior afluência, e quantos passageiros é que houve o ano passado e o custo que a câmara teve com o TUA CASA, isto para perceberem as questões que falaram nas últimas reuniões da suspensão do serviço, presume que não têm a informação consigo e pede para lhes enviar por e-mail. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Gostava de saber o ponto de situação atual do Mercadinho d'Arruda, lembra-se que na penúltima reunião de câmara havia a tentativa da questão cedência parcial dos créditos. -----

- - Gostava de saber se havia algum avanço à proposta vencedora do Orçamento Participativo do ano passado.

- - Na sequência do que falou o Senhor Vereador Paulo Pinto, o Senhor Vereador gostava de saber se está planeado ou previsto algum tipo de obras de renovação da rede pública de drenagem de águas residuais, se existe mais alguma operação que esteja prevista e saber mais em concreto quais. -----

- - Gostava de saber quais foram os critérios para a escolha da empresa que está a operar na Rua do Paço, já teve a oportunidade de falar com o engenheiro Nuno Ramos, que esteve na obra, e há um conjunto de situações, da responsabilidade do empreiteiro, como algum desmazelo, pois aquele público-alvo, em concreto, e que o Senhor Vereador Paulo Pinto conhece muito bem, pessoas mais idosas, algumas delas com muita necessidade de estar com outras pessoas, de conversar e que podem ser levadas, sem qualquer premeditação a aproximar-se demasiado das máquinas que estão a operar e sabe que é muito complicado delimitar o espaço

da obra, porque a rua é muito curta e realmente era importante fazer este tipo de acompanhamento, porque sabe que não é feito, aliás o próprio engenheiro Nuno Ramos acabou por dizer que, na prática, as pessoas não ligam a alguns pormenores, não usam equipamento de proteção e existe também algum tipo de falta de sinalização e indicação de zona de obra. Alertou que não foi prevista a questão do esvaziamento do contentor do lixo doméstico que está por detrás da obra. Sugeriu que fosse retirado o contentor, porque pode haver um problema de saúde pública se o lixo ficar ali durante mais tempo. -----

- - Pergunta qual o custo previsto para a obra da Rua do Paço, se estão previstas mais quebras de água naquela zona e saber se seria possível, algum feedback àquela população que não tem acesso a redes sociais e que necessita de outro tipo de acompanhamento e outro tipo de apoio. -----

- - Pergunta se está resolvida a situação do coletor de saneamento com pressão adicional no Beco da Água Ruça. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE CARLOS ALVES -----

Eleições legislativas no concelho -----

- - Quería congratular-se com os arrudenses, pela adesão ao ato eleitoral e à forma como correu. Quanto aos resultados eleitorais, propriamente ditos, são sinónimo de confiança, possibilidade de estabilidade e continuidade. -----

Centro Cultural do Morgado -----

- - Referiu que voltaram a reativar a programação, com a apresentação de um livro de Jacinto Lucas Pires e o concerto esgotado de Carolina Deslandes. O Senhor Vice-Presidente voltou a convidar todos para participarem nos eventos que vão decorrer, nomeadamente este fim-de-semana. -----

Orçamento Participativo Jovem -----

- - Informou que foi lançada a segunda edição do Orçamento Participativo Jovem tendo referido que já foi anunciado e publicitado nos locais habituais, online e pelo território de Arruda dos Vinhos. -----

Educação -----

- - Informou que os quatro Centros Escolares foram inscritos no programa Eco Escolas. Houve também uma reunião do Conselho Municipal de Educação, no dia um de fevereiro, no Auditório Municipal, onde foram tratadas matérias de relevância para a educação. O Diretor do Externato João Alberto Faria, apresentou a avaliação externa que foi feita ao Externato e que foi extremamente positiva. -----

- - Houve uma reunião do Conselho Geral da AEJIA, que aconteceu recentemente. -----

- - Referiu que está a decorrer a submissão de trabalhos para o "Arruda tem Valor", que já referiu em reuniões anteriores, e pede ajuda aos colegas para levarem a bom termo este projeto, que é novo no município, e que pensa que tem um percurso a fazer. -----

- - Referiu que houve uma reunião da Rede Cultura, para a adesão de escolas ou projetos de gentes e lugares que consta de um conjunto de iniciativas que vão desde a formação para professores, é um tema que é transversal, que é o património imaterial e que dá origem a um conjunto de iniciativas desde a possibilidade de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de fevereiro de 2022

se fazerem filmes que iniciam na comunidade, na altura também foi feito o convite, nomeadamente aos centros escolares, para participarem, e depois poder ser apresentado no Curt'Arruda. -----

- - Informou que foi feita a adesão à rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude e já foi confirmada essa adesão do município a esta Federação Nacional de Associações Juvenis. -----

- - Informou que está a ser feita a divulgação da medida de apoio ao estudo e explicações "Bora lá Estudar. -----

- - Deu nota que foram presenteados com um galardão da Associação Cidade Social, que foi no fundo o corolário das intervenções feitas na Piscina Municipal e o reconhecimento do trabalho desenvolvido na área do desporto, que passa por obras de conservação, certificação de monitores, torniquete, regulamentos, a presença de Nadador Salvador, a formação, também disponibilizada para os monitores, isto para salientar algumas infraestruturas e iniciativas que foram feitas e que permitiram ter este galardão. -----

- - Referiu que o torneio de Padel é uma modalidade que tem vindo a crescer em termos de interesse e participantes no concelho, em parceria com a Leninha de Medeiros houve o torneio desta modalidade, onde participaram vinte atletas. -----

- - Relembrou que Arruda dos Vinhos integra a candidatura da Rede Cultura 2027, Capital Europeia da Cultura, conjuntamente com vinte e seis municípios, solicita a ajuda de todos a publicitar esta candidatura porque é muito importante do ponto de vista da visibilidade externa do município. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Relativamente à questão do transporte TUA CASA, pensa que numa reunião em que esteve ausente, no mês de dezembro, sabe que essa questão já foi feita e pensa que já foi enviada alguma informação, mas vão atualizá-la, lembrou que vão ter a reunião da Assembleia Municipal, mais para o final do mês de fevereiro e nessa altura irão atualizar os números do TUA CASA, como é habitual em todas as reuniões da Assembleia Municipal ordinárias na informação escrita prestada a todos os deputados municipais, provavelmente, não com esse detalhe, referiu que iam visitar o tema e enviar, novamente, com os dados atualizados. -----

- - Relativamente à questão do Mercadinho d'Arruda, neste momento, parece-lhe irreversível, de acordo com uma reunião que tiveram, na quarta-feira passada. A empresa adjudicatária Cansyfree, caminha, a passos largos, para a insolvência, e já foi solicitada por dois credores. A hipótese de terem uma cessão de créditos ou cessão da posição contratual, no seu entendimento, neste momento, está esgotada, até como se devem recordar tinham já deliberado o prazo único e improrrogável de quarenta e cinco dias para proceder à conclusão da execução da empreitada que termina no próximo dia doze de fevereiro, o que significa que, não tendo havido reação àquela interpelação admonitória, o município poderá lançar novo procedimento para encontrar uma empresa que possa terminar a obra. A boa notícia que tem para partilhar é que já têm alguns contactos formulados com a empresa que ficou em segundo lugar, no concurso, e provavelmente, haverá um bom desfecho sobre essa matéria, inclusivamente, já houve uma visita à obra, para tentar perceber se havia condições de retomar o trabalho e levá-lo até ao fim, a indicação que tem, à data de hoje, é que poderá haver



essa boa vontade e disponibilidade dessa empresa, que é a Secal. Ainda é muito cedo para verificar em que termos é que poderá acontecer a entrada em obra, se por um ajuste direto ou de outra forma. -----

-- Relativamente à questão do Orçamento Participativo (do ano anterior), não há evolução da situação.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO-----

-- Agradeceu a chamada de atenção relativamente ao contentor de RSU's, já esteve na obra e não se tinha apercebido dessa situação, vai providenciar para que o contentor seja colocado mais à frente e despejado.-----

-- Entende o que o Senhor Vereador João Rodrigues diz, é gente que, às vezes, não é fácil, a rua é apertada, não há um espaço para fazer um grande balizamento de proteção. Referiu que as pessoas foram avisadas através de flyers que as obras teriam início no dia dois de fevereiro e que, em princípio, terminam no dia vinte e cinco de fevereiro, vão esperar que assim aconteça, mas vai procurar junto da empresa Badiplana chamar a atenção e alertar para alguns cuidados no balizamento de segurança da própria obra e na realização e prossecução dos trabalhos. -----

-- A empresa Badiplana é uma empresa que tem trabalhado com o município e nestas situações emergentes que aconteceram foi a empresa que teve mais disponibilidade para entrar rapidamente em obra. -----

-- Referiu que quanto à questão do custo previsto com a obra, tudo depende daquilo que vão encontrar, é cerca de dez mil euros, e tem a ver essencialmente com o número de ligações em forquilha que encontrem e do número caixas que tenham que substituir, poderá fazer com que o valor suba ou ande muito próximo deste valor.-----

-- Quanto à questão dos cortes de água, depende, se a jusante houver ainda conduta de fibrocimento vão aproveitar para substituí-la por conduta de PVC para ficar bem feito, uma vez que têm a vala aberta fica o trabalho todo feito de uma vez, se isso acontecer, irão ter seguramente mais interrupção de fornecimento de água, se não acontecer tudo decorrerá de forma normal. -----

Ordem do Dia-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE JANEIRO DE 2022-----

-- Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 24 de janeiro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria com abstenção Vereador Paulo Pinto por não ter estado presente.-----

PONTO N.º 2 - 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 2.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2022-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 01 de fevereiro.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

-- "Considerando que: -----

-- i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2022 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar ainda no presente ano; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de fevereiro de 2022

- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante; -----

- - iii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. -----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 2.ª alteração ao orçamento e a 2.ª alteração às GOP para 2022, as quais totalizam €169.690,00 (permutativa) e €4.500,00 (modificativa), respetivamente."-----

PONTO N.º 3 - PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO AO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE – MOBILIDADE -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 02 de fevereiro-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Na última Assembleia Municipal, em dezembro, teve a ocasião de chamar a atenção, no final da sessão, que no final de janeiro, início de fevereiro iria haver necessidade de os autarcas do município estarem preparados para decisões importantes a tomar sobre o tema da mobilidade na região Oeste, e que iríamos ter uma conferência.-----

- - Essa conferência realizou-se no passado dia vinte e um de janeiro, no Auditório Municipal, com a presença do Professor Paulo Otero, o Engenheiro Nuno Ribeiro, da VTM consultores e o Dr. Paulo Simões, Secretário Executivo e o próprio Presidente da Oeste CIM, Dr. Pedro Folgado, foi disponibilizado o link para o vídeo, da conferência, para quem não pôde estar presente. -----

- - Foi disponibilizada, com esta proposta de recomendação à Oeste CIM, em anexo, cópia do parecer do Professor Paulo Otero, e relatório elaborado pela consultora VTM; -----

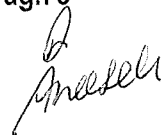
- - A competência sobre esta matéria dos transportes pertence atualmente à Oeste CIM e além do mais para se constituírem empresas intermunicipais há de facto competência exclusiva dos órgãos intermunicipais e não municipais;-----

- - Cada vez mais as matérias da mobilidade são centrais para a competitividade do território, para a qualidade de vida das populações e para o combate às alterações climáticas; -----

- - O Município de Arruda dos Vinhos tem feito um esforço para melhorar o transporte público de passageiros no concelho. Em 2013 existiam oito autocarros rápidos para Lisboa, em março de 2020, antes da pandemia chegámos a ter vinte. O valor do passe reduziu de 140€ para metade, 70€.-----

- - Se queremos continuar este caminho de valorização do transporte público, temos que tomar opções em função daquilo que são os interesses públicos em jogo. As licenças dos operadores que atuam atualmente no mercado estão a chegar ao fim, portanto temos de tomar opções -----

- - Lançar novo concurso e qual? Ou a OesteCIM ter um papel mais ativo? Se a Oeste CIM lançar um novo concurso, mais ambicioso, corre o risco de ficar deserto, como já aconteceu noutros pontos do país, e se lançar um concurso/concessão nos moldes daquilo que os operadores atualmente prestam (com frota semelhante, rotas e carreiras semelhantes) isso tem um custo de 3.5 Milhões de euros por ano, de acordo com o que está na



Página trinta e seis do relatório da VTM, o que dá 35 Milhões euros para pagar o serviço que temos (Obrigações de Serviço Público-OSP) e ao final dos dez anos não temos nada na empresa nem o Estado tem qualquer ativo.

-- O cenário mais atrativo apontado pelo estudo da VTM é de facto: -----

- - Cenário de aquisição de 51% de Empresa/operador - Gastamos 26,8 milhões de euros (6 Milhões desembolso (entrada no capital social da empresa mais 20.8 Milhões em OSP em dez anos). -----

- - Poupança – 8,2 Milhões Euros mais 750 mil euros ano (lucro anual da empresa) = 8.2 mais (7.5 milhões euros antes de impostos) – Tabela 19 da página 45. -----

8.2 Milhões de Euros mais 6 milhões(Valor dos 7.5 Milhões de Euros após impostos) o que perfaz poupança de 14 milhões euros em dez anos -----

-- A este montante acresce que: -----

- - Os municípios ficam donos de 51% de todo o ativo da empresa, que a ser considerada ao dia de hoje a sua avaliação seria de mais 6 Milhões de Euros, a qual poderá ser alienada no futuro eventualmente. -----

- - Para além dos números poupança de 14 milhões de euros em dez anos, que permite injetar recursos na melhoria do transporte e do tarifário, ficamos com posição dominante numa empresa (e tem mesmo de ser uma posição dominante caso contrário não seria possível, o Parecer do Professor Paulo Otero é muito claro nisso) e deixamos de estar "capturados" por um operador privado. -----

- - O que está em causa é continuar a financiar ineficiências do setor privado a um nível mais caro para o erário público e para os contribuintes ou evoluir para um novo modelo e paradigma que visa gastar melhor os recursos e melhorar os serviços prestados (serviço universal, tendencialmente gratuito e mais sustentável ambientalmente). -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

-- Referiu que o argumento do Professor Paulo Otero não levanta qualquer tipo de dúvida. Teve a oportunidade de assistir ao link da sessão de esclarecimento de Arruda dos Vinhos. A grande mais-valia que esta sessão teria não seriam os oradores, não põe em causa os oradores, mas sim a troca de experiências e a troca de ideias com os outros municípios do Oeste, porque esta situação, é um tiro no escuro, por todos os motivos. Pode correr bem ou pode correr mal, não sabe o que o futuro vai reservar com esta opção, principalmente por uma questão, o Senhor Presidente referiu que era um tema muito relevante e um dos principais objetivos seria melhorar a acessibilidade dos transportes de Arruda dos Vinhos, e também é um dos principais do PSD que está no manifesto eleitoral e por aquilo que viu também estava no manifesto do Partido Socialista (PS), mas há um problema neste estudo da VTM, não há uma única linha sobre aquilo que preocupa os arrudenses, e aquilo que podem aflorar durante a campanha autárquica, ou seja, não há uma linha sobre as rotas para Lisboa, sobre servir melhor Arruda dos Vinhos. Aquilo que é feito, e bem, foi aquilo que provavelmente foi pedido, é uma análise técnica entre a solução que existe hoje e os cenários hipotéticos que poderiam existir e fazer uma análise custo benefício o que era mais caro ou mais barato, tendo em conta aquilo que o consultor da VTM disse na sessão de esclarecimento, por aquilo que viu no link, não sabe se a citação é esta, não podem

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de fevereiro de 2022

valorizar no âmbito de um contrato de concessão o valor do risco que se deixa de correr, ou seja, aquilo que é o risco associado ao controlo de uma empresa intermunicipal que controla os operadores não pode ser avaliado, se não foi por estas palavras foi dito de forma muito semelhante, não pode ser avaliado, nem pode ser tido em conta face a um período de incerteza, não só em tempo de incerteza pandémica, mas também incerteza a nível de transporte, há uma coisa que é afluída no estudo e que o consultor da VTM falou, concretamente, não é possível hoje perceber quanto tempo é que demorará a utilização dos transportes públicos a voltar aos níveis de março de 2020, isto foi falado e foi referido de uma forma passageira no estudo, embora seja feita uma análise da bilhética e uma análise da evolução dos combustíveis, o estudo em termos concretos está muito claro e objetivo só não consegue fazer aquilo que realmente pretendem tanto o PS como o PSD no seu programa eleitoral, que é dar uma maior acessibilidade e mais transportes a Arruda dos Vinhos, porque nem para Arruda dos Vinhos nem para o Oeste é dito uma linha sobre isso. -----

- - Referiu que é a Assembleia Municipal e os representantes da Oeste CIM que têm o primado desta decisão sobre esta questão, não têm quaisquer dúvidas disto, juridicamente a questão está mais do que esclarecida, "não se quer pôr em sapatos que não lhe servem". Politicamente o que interessa a todos é que os transportes e as rotas sirvam os arrudenses para os sítios onde se pretendem deslocar que é essencialmente Lisboa.-----

- - O Senhor Vereador colocou as seguintes questões: -----

- - Qual o objetivo da aquisição dos operadores de transportes privados, ou seja, o objetivo é, aumentar as rotas para Lisboa ou passar a gerir por via pública a mobilidade interna dentro da região oeste? (deu o exemplo da Cadaval, Bombarral e Caldas da Rainha que existe lacunas na mobilidade interna destes concelhos que em Arruda dos Vinhos, felizmente, não têm, a principal lacuna no concelho de Arruda dos Vinhos é de Arruda para Lisboa) Se Arruda dos Vinhos terá mais carreiras para Lisboa ou se têm como maior objetivo aumentar a mobilidade inter Oeste? -----

- - Os municípios vão gastar menos do que gastam atualmente? -----

- - Quais as medidas que serão tomar, para melhorar o serviço de transportes? -----

- - Qual é o custo destes seis milhões de euros que Arruda dos Vinhos terá, ou prevê que venha a ter, só para a entrada nesta empresa intermunicipal, porque os cinquenta e um por cento, que são falados no custo para adquirir os dois operadores fica a dúvida, não consegue perceber do estudo do final se o objetivo é adquirir cinquenta e um por cento da Barraqueiro e da Rodoviária do Oeste, ou apenas uma delas, qual será o montante que caberá ao município de Arruda? -----

- - Qual o valor deste executivo pretende cortar no investimento no concelho para investir na "intermunicipalização" destes operadores privados de transportes?-----

- - Qual o custo, ou a avaliação, que está a ser feita relativamente à importância do risco que esta intermunicipalização poderá trazer, têm que ver o pior cenário, no caso de existir futuros passivos nesta empresa intermunicipal e nos operadores que vão ser internalizados.-----



- - Como é que vão defender Arruda das rotas que outros municípios do Oeste possam crer implementar, mas que infelizmente não serve os arrudenses. -----

- - O concelho de Arruda dos Vinhos é servido em exclusivo pela operadora Boa Viagem. Pergunta qual é sua estrutura jurídica e como é que esta questão vai ser integrada. Que participação é que a Barraqueiro tem nesta empresa, se existir empresa, e se a empresa intermunicipal a criar terá participação na Boa Viagem ou será por via da participação que tem na Barraqueiro?-----

- - Sendo a mobilidade do concelho, o que mais interessa, qual será a preocupação com a mobilidade entre as freguesias do concelho de Arruda dos Vinhos. -----

- - Se este aumento de mobilidade será feito por via desta empresa intermunicipal ou por via da TUA CASA, no fundo perceber se a TUA CASA será extinto ou se ser internalizado nesta empresa intermunicipal. -----
Perceber o quê que os arrudenses terão de pagar por rotas de autocarros que por via da situação geográfica não vão usar. -----

- - Como poderá a empresa intermunicipal evitar a saída dos ativos intangíveis das empresas que virá adquirir sendo que a CIM Oeste sabe que os referidos operadores privados, embora o estudo diga que os operadores privados ficam na gestão e ficaram na centralização da estratégia para essas empresas, sabem quando um operador privado, perde a maioria do capital de uma sociedade deixa de ter qualquer tipo de interesse em participar em decisões que sabe que à partida não vai ter poder de decisão. Qual é a forma como esta empresa intermunicipal poderá a saída de ativos intangíveis. -----

- - Referiu que no estudo como um dos fatores importantes para que esta aquisição seja feita, que o PRR não financiará empresas privadas para compra de equipamento, neste caso autocarros elétricos, amigos do ambiente, se esta questão foi levantada ou não, não fala da mesma situação em termos de contratos de concessão, ou seja, os autocarros poderiam ser adquiridos por parte da CIM Oeste, ou por parte dos municípios em si, mas isso não significa que não pudessem ser usados por essas empresas para poderem prestar o serviço, em contrapartida, o serviço que os municípios queriam que fosse prestado. -----

- - Pergunta se seria possível dar uma estimativa atual, de quanto é que Arruda dos Vinhos gasta em transporte escolar, gasta com o TUA CASA, e com as transferências que faz para a Oeste CIM, qual é o valor global que Arruda dos Vinhos gasta com os transportes.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que são várias as questões e algumas delas extravasam o âmbito da recomendação estrita que está a ser deliberada, recorda que não estão a tomar decisões nem a usurpar questões nem competências que não são do município, estão apenas a emitir uma recomendação, se o Senhor Vereador quiser é uma tomada de posição política, cada um terá a sua, respeita todas as que quiserem colocar, nem o Senhor Presidente está mandatado pela CIM para responder em nome desta, nem "se vai pôr em sapatos que não são os seus", como deve imaginar, pode partilhar alguma informação relevante e vai partilhar, e pensa que estão todos em condições de passar a votar a recomendação, não há nenhuma decisão ainda tomada, entendeu a Oeste CIM,

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de fevereiro de 2022

e bem, que deveriam consultar os órgãos municipais antes de tomar decisões que são estruturantes e estruturais para a região.-----

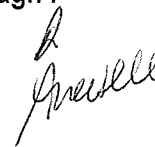
- - Referiu que politicamente têm todo interesse em melhorar o transporte, é inevitável, tinham oito autocarros para Lisboa, e antes da pandemia tinham vinte autocarros e achavam que era esse o paradigma que iria responder melhor, melhorar as linhas, melhorar aquilo que é a atratividade do transporte público para, precisamente, fazer essa política pública de transportes, que é tão importante e meritória, para além da questão do tarifário é também uma questão de oferta que devem procurar acomodar, mas isso também se consegue canalizando mais pessoas para dentro do sistema, que permita que seja mais eficaz, eficiente e útil para todos. ganhando escala. -----

- - Referiu que, atualmente, o município já tem um encargo com aquilo que é chamada a operação de obrigação de serviço público de transporte, no fundo os municípios já estão a suportar uma espécie de défice tarifário que existe para manter determinadas carreiras que não são rentáveis, não quer que isto seja uma discussão excessivamente ideológica, mas o próprio nome indica, estão a falar de transporte público e o Estado, em determinada altura, decidiu que deveria ser um privado a substituir-se ao Estado para desenvolver essa obrigação pública, para dar exemplo, atualmente têm um Serviço Nacional de Saúde, tem como missão garantir a saúde a todos os cidadãos, organizou o Serviço Nacional de Saúde que presta serviços diretamente, mas também abriu a privados a hipótese da prestação de cuidados de saúde. No caso concreto, o que este regime de transportes vem possibilitar, é precisamente isso, ou seja, não há dúvida nenhuma que estão a falar de uma matéria que é um matéria de serviço público de transporte, o próprio diploma fala disso, o Estado, o que diz é que organiza a forma como os cidadãos tenham esse serviço de diferentes maneiras, pode ser um privado a fazê-lo, pode ser uma entidade pública a fazê-lo, a Carris é talvez o exemplo mais paradigmático que têm nesta área intermunicipal e municipal, e pode ser um sistema misto, e o Professor Paulo Otero fala nessa opção, como sendo uma opção legalmente válida.-----

- - Há regiões de Espanha que têm este modelo de operador interno, com cinquenta e um por cento de capital, maioritariamente público, e há regiões de França que também já têm este sistema a funcionar há muitos anos e com bons resultados. -----

- - Referiu que o operador privado não está a fazer um serviço que os arrudenses precisam e merecem, das duas uma, lançam o concurso e concorre quem quiser, e a intervenção da Oeste CIM, enquanto autoridade de transportes, limita-se a lançar o concurso e a fiscalizar o cumprimento do contrato e das obrigações de serviço público, o operador fica com bilhética toda e recebe ainda, dos municípios, a compensação pelo serviço público de transporte, nunca esquecendo que os operadores de transporte também têm uma outra vertente que é a de serviço não público, como por exemplo, os alugueres dos autocarro para excursões, que também é algo que é rentável e que, neste momento, os municípios estão simplesmente fora. -----

- - Referiu que as contas que fazem e de acordo com aquilo que foi o relatório que a VTM apresenta, quando se pergunta se os municípios vão gastar menos, a sua resposta é sim, ou seja, o relatório aponta claramente o



seguinte, mantendo-se a realidade de hoje, com a mesma operação, com o mesmo número de carreiras, como a mesma frota, com os mesmos recursos humanos, se fossemos ao mercado concessionário tínhamos um custo de trinta e cinco milhões de euros, em dez anos. -----

- - Se a pergunta é se, com esta opção, os municípios vão gastar menos, à luz do relatório, sim, mas não é isso que vão querer como Oeste CIM, acha que estes catorze milhões de euros de poupança estimados que vão ter, e sobretudo a possibilidade de poderem influenciar as decisões e de trazer para cima da mesa a distribuição dos lucros da empresa, deve ser canalizado para melhorar o serviço público de transporte com aquelas premissas que falou, universal, tendencialmente gratuito e ambientalmente mais responsável e para isso é preciso dinheiro e investimento, se perguntarem quem vai pagar esse investimento, com certeza que os municípios têm que ter uma quota-parte nesse esforço, cinquenta e um por cento e o privado também terá que acompanhar, tem que haver aqui uma comunhão de objetivos, também há outra coisa que vai fazer parte das negociações, têm que olhar para esta ótica e perceber que há um novo modelo e o novo paradigma de mobilidade, esta empresa tem que estar mais desperta para o transporte flexível e a pedido, não faz sentido um autocarro de cinquenta lugares passar pelas Antas, todos os dias, isto é uma oportunidade de trazer mais eficácia, porque estão mais próximos dos territórios e com um conhecimento mais real das necessidades. -----

- - Quanto à questão dos custos de seis milhões, para o município de Arruda dos Vinhos, o que está falado na reunião da Oeste CIM e não está no relatório por uma razão simples, é que a VTM não tem poder decisório, é apenas um consultor, mas o que está a falado, no Conselho Intermunicipal é que, esta entrada de seis milhões de euros, será composta por, uma entrada no primeiro ano, de um milhão de euros e os outros cinco milhões serão diferidos, pelo prazo de cinco anos. Será a Oeste CIM que irá disponibilizar esta entrada de um milhão de euros, não serão os municípios diretamente que terão que ter uma quota extraordinária para entrar, os outros cinco milhões de euros vão tentar que sejam financiados com dividendos ou com o resultado da empresa da qual estarão a fazer parte, com cinquenta e um por cento do capital. -----

- - Referiu que a Boa Viagem é um empresa da Barraqueiro Transportes e o cenário mais provável é que, uma parte da Barraqueiro Transportes, que se dedica a estas linhas que têm no Oeste, seja absorvida pela Rodoviária do Oeste e fica uma entidade única, que será a Rodoviária do Oeste, a operar em toda a região Oeste, quando fala da região Oeste está a incluir as linhas, não só de/para Lisboa, mas também para Leiria, porque têm relações a norte com a capital do distrito de Leiria, da qual, inclusivamente, alguns municípios, da área norte da Oeste CIM, fazem parte. -----

- - Quanto à questão da preocupação com a mobilidade Intra concelho, o TUA CASA está fora disto, ou seja, o TUA CASA está fora da obrigação de serviço público de transporte, que têm no contrato, inclusivamente, antes de avançarem com o regulamento do TUA CASA, consultaram a Autoridade de Transportes na Oeste CIM, a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), e consultaram o próprio operador, para saber se tinha interesse em desenvolver aquelas linhas, que queriam iniciar, ao preço que decidiram que estavam disponíveis para suportar e ficou decidido que o operador não tinha interesse, não quis entrar nesta parceria, a Oeste CIM

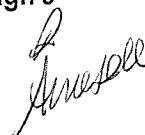
Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de fevereiro de 2022

deu autorização para fazerem as linhas, por meios próprios, e o projeto o TUA CASA é uma linha que fica de fora desta obrigação de serviço público de transportes. É para tentar continuar e reforçar, terá ser uma aposta do município. O Terminal Rodoviário e outras instalações que são municipais vão ter que entrar nesta operação, através desta empresa.-----

- - Sobre a questão de como se pode evitar a saída de ativos intangíveis da empresa, é sempre uma questão difícil de responder, não vai colocar a Barraqueiro Transportes no mesmo "prato" da Rodoviária do Oeste, porque ficará numa situação de total dependência da Oeste CIM, a Barraqueiro Transportes não. A Barraqueiro Transportes ficará numa posição diferente, o que passa é apenas a operação que existe no Oeste para a Rodoviária do Oeste. É seu entendimento que há um interesse que é comum a todas as partes, neste negócio, há operadores privados, que atualmente têm acesso a um mercado em termos monopolísticos, isto é, não há nenhum outro operador que intervenha no negócio deles, porque não é permitido, o que acha é que eles preferem ter um negócio que possa funcionar, apesar de ter menor lucro, do que correr o risco de ficar sem o negócio. A Oeste CIM avança com um concurso, vem alguém de Espanha ou de Itália, porque o mercado está aberto, e podem ser outros a constituir-se como operadores e simplesmente esta operação desaparecia na sua atividade ou se faz um casamento de conveniência, que é preferir ter só quarenta e nove por cento de uma empresa que está a trabalhar e que tem lucro, apesar de ter menos distribuição desse lucro, por inerência, mas continuar a trabalhar e os municípios tenham segurança de que com este operador não vão ter problemas, porque o mercado é dele, ao invés de estar suscetível a que haja alguma coisa que possa correr mal, há uma coisa que o operador já percebeu, a Oeste CIM não está satisfeita com a atual prestação, tem que haver necessariamente mudanças e parece-lhe que isso é inegável. -----

- - Quanto à questão do PRR (Plano de Restruturação e Resiliência) e dos Fundos Comunitários, é também uma vantagem haver uma entidade intermunicipal, detida por maioria de capital social, na medida em que existem linhas abertas, para entidades intermunicipais e para empresas municipais, para candidaturas a fundos comunitários, desta natureza e para os privados não têm aberto muitos avisos, pelo menos em Portugal, significa que, provavelmente, há maior interesse em que a entidade seja intermunicipal, também para poder ter acesso a fundos comunitários, para a requalificação e reconversão de frotas para menor impacto carbónico, etc.

- - Quanto à questão da estimativa global, só em transporte escolar, neste momento, estão a gastar cerca de duzentos mil euros, para além daquilo que são as compensações, e se verificarem no estudo da VTM, na página vinte cinco, no ano de 2020, o Município teve que meter no sistema, não só ao abrigo do PART (Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos), mas também das compensações pelo catorze C, que foi um diploma que surgiu para compensar os operadores por causa da questão da pandemia e do aumento do número de lugares disponíveis e dos afastamentos, têm uma compensação que passou para seis vírgula dois milhões de euros total (dos doze municípios), amortecido pelos municípios e neste momento, estão a pagar e não têm qualquer interferência nas decisões e não vêem que haja condições do operador privado de fazer investimentos para ir ao encontro daqueles objetivos estabelecidos, universalidade, tendencial



gratuidade no acesso ao tarifário e as preocupações ambientais na frota. Têm uma frota com dezassete anos de média, trezentos e cinquenta carros e cerca de quatrocentos e trinta funcionários. É uma operação que tem riscos, agora o risco de nada fazer, parece-lhe que é muito mais gravoso para o erário público e para os munícipes do que o risco de tentarem esta solução que é adquirir cinquenta e um por cento do capital social de algo que passará a ser, em parte, dos municípios e mais tarde, se correr mal, terá algum ativo, terá algum valor que pode ser ressarcido, pode não ser a totalidade, mas terá um ativo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Referiu que ficaram sem perceber quanto é que a Câmara Municipal gasta atualmente em transportes, ou seja, duzentos mil euros em transporte escolar, mas depois existe o TUA CASA que tem mais um custo, e mais estes reforços orçamentais, era importante saber para terem um ponto de partida. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que na página vinte e cinco do documento, este assunto é muito claro, os doze municípios têm seis ponto dois milhões de euros em compensações totais, mas é muito dinheiro a somar àquilo que são as obrigações que têm com o transporte escolar e nem está a falar do TUA CASA, porque o TUA CASA tem os custos internalizados, gastam combustível, têm o vencimento de um operacional e têm os gastos da viatura, mas isso é irrisório comparado com o que se está aqui a tratar. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Referiu que acha que tinha sido claro na sua intervenção e sem ser egoísta em demasia, o Senhor Vereador não foi eleito por nenhuma entidade da Oeste CIM, está aqui para saber, concretamente, informação mais pormenorizada sobre qual é o valor da fatia destes seis virgula dois milhões de euros de Arruda dos Vinhos. ----

- - A página vinte e dois, no primeiro parágrafo, refere aquilo que estava a falar e passou a citar: " Importa ainda referir que, historicamente, e até ser decretado o primeiro Estado de Emergência, estes operadores asseguravam o SPTP no território sem que lhes fosse paga qualquer compensação a título de OSP. Com efeito, as operações de SPTP eram financiadas pela venda de títulos de transportes de bordo, pré-comprados e passes e pelas sinergias que os operadores geravam", ou seja, isto foi falado na sessão de esclarecimento e parece-lhe que é relevante, ter aqui em conta, ou seja, o futuro ninguém sabe, estão numa altura completamente excecional, o próprio consultor que faz o estudo reconhece que, até ao momento em que a situação estava normalizada, embora não fosse perfeita, havia um balanceamento entre o custo e o benefício muito mais perto daquilo que é o aceitável do que existe atualmente, porque os próprios transportes, como falaram na explicação do estudo, tiveram um revés, e hoje em dia, o transporte em veículo individual, já retomou mais ou menos os números de 2020, mas o transporte público de passageiros, como sabem não está nem perto daquilo que existia anteriormente, queria só fazer uma ressalva, percebe que, em termos financeiros, quando o Senhor Presidente diz sim mas, no primeiro ano o investimento de um milhão é pago pela Oeste CIM, ou seja, como dizia uma ex primeira-ministra de um determinado país, não há dinheiro da Oeste CIM, esse dinheiro é dos

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de fevereiro de 2022

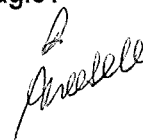
municípios, ou seja, o município não paga diretamente à empresa intermunicipal, mas, como é óbvio, aquele dinheiro que lá está foi colocada pelos doze municípios. -----

- - Referiu que se a empresa intermunicipal que detém cinquenta e um por cento dos operadores tiver lucro, obviamente que existirá mais dinheiro para distribuir e existirá mais dinheiro para reinvestir em termos de operação e em termos de melhoria de condições e novas rotas. O problema é se essa situação acontece ao contrário, e é isso que foi falado na conferência do dia vinte pelo consultor que disse que, naquele estudo em concreto e no relatório final que apresenta isso não foi tido em consideração, isto está nos últimos minutos antes do primeiro secretário da CIM Oeste falar, o custo do risco de ter uma empresa acarreta em termos de não só de aumento de investimento não só em termos de risco de eventuais passivos quando também de risco de não ser capaz de fazer face àquilo que são as despesas e a incerteza que este futuro acarreta aquilo que todo o tipo de futuro em qualquer altura da história e da nossa existência tem tido, isso é uma coisa que é para ter em conta. -----

- - Referiu que relativamente àquilo que o Senhor Presidente disse quanto à Rodoviária do Oeste face à Barraqueiro, preocupa-o porque quando diz que a situação da Rodoviária do Oeste é diferente da Barraqueiro diz e muito bem, que a Rodoviária do Oeste está a ficar completamente dependente desta empresa intermunicipal, porque a Rodoviária do Oeste já é deficitária, ficam com o controlo, com o monopólio e com uma empresa que é deficitária sabendo que a empresa mais forte que é a Barraqueiro. -----

- - Termina a sua intervenção dizendo que não está no estudo e devia de ser visto e pensado, porque é uma possibilidade, o cenário que é afastado logo de início no estudo, aliás, os dois cenários ficam em análise, a prestação de serviços é afastado pelo próprio estudo, aquisição integral é afastado, construção de raiz é afastado, fica os cinquenta e um por cento versus concessão, sabendo uma coisa, e isto o estudo não explica, mas a vida explica-nos que estes cinquenta e um por cento transformam-se numa opção que o estudo afasta veemente que é estes cinquenta e um por cento, tal como o Senhor Presidente disse que se tiverem que entrar, com X de investimento ou para cobrir passivos e se o privado não entrar com X respetivo aos quarenta e nove por cento, não vão aqui falar em termos de legislação societária o que é que acontece, sabe que aumenta a quota do público, diminui a quota do privado, aumenta a responsabilidade dos municípios e diminui a responsabilidade dos privados, se calhar, está a ver a parte má, está só a ver o pior que pode ter esta estratégia, mas o seu maior problema é que esta recomendação pode ser o início de um caminho que pode não ser tão florido e tão colorido como o Senhor Presidente está a querer fazer passar, esse é só o seu medo e o seu receio. Está a ser muito genuíno naquilo que está a dizer, porque não está a ver, neste estudo, nem naquilo que o Senhor Presidente disse, nem resolução para nenhum problema diferente, vê aqui unicamente um modelo de negócio, hoje é de uma maneira e o Senhor Vereador quer que seja de outra, mas isso por si só não resolve o problema.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----



- - Referiu que também não quer estar a transformar isto numa contenda, não se justificará, e também não é matemático, mas o que sabe dizer é que seis pontos dois milhões de euros de compensações é muito dinheiro e significa que os municípios estão, neste momento, a pagar a ineficiência de um operador privado sem qualquer benefício quer para si quer para os munícipes que deve servir. Se lhe pergunta se concorda com isso, claro que não concorda, e acha que tem que se fazer alguma coisa para alterar esse estado de situações e acha que todos deveriam pensar isso, porque o erário público é de todos. -----

- - Referiu que, quando disse na sua intervenção, que é a Oeste CIM que paga, efetivamente estão a falar de dinheiro público, mas também sabem que o Orçamento da Oeste CIM é uma entidade autónoma dos Orçamentos municipais, tem receitas próprias, tem despesas próprias, o que está a falar é a realidade orçamental, o dinheiro público que é de todos, mas há uma realidade orçamental que não tem impacto no nosso Orçamento, isto é, aquele um milhão de euros de entrada inicial será pago pelo Orçamento da CIM Oeste, ou seja, não haverá nenhuma quota extraordinária que seja pedida ao município de Arruda dos Vinhos ou aos outros municípios, já havia deixado isso claro na intervenção inicial. -----

- - Quanto à entrada do restante valor deferida no tempo, o que disse foi que não pensa que seja necessário, na sua expectativa, mas é uma expectativa, vão ver se a operação corre bem, se correr bem estimam que possa ser utilizada a distribuição do capital e naquilo que é o resultado da operação para completar essa entrada de capital na empresa, isso que fique claro. -----

- - Referiu que as operação podem correr mal, seja uma entidade pública como privada há operadores que podem entrar em insolvência no mercado, não está a fazer nenhum floreado nem nenhum colorido, isso que fique claro e foi o primeiro a dizer que isto contempla risco. Se o operador privado insolver, quem assume de um dia para o outro o transporte público que é uma responsabilidade das autarquias? Temos de pensar nesta realidade que é uma obrigação de serviço público que tem de ser garantida. -----

- - O Senhor Presidente explicou que hoje existe um cenário de concessão, se tiverem que lançar um novo concurso, porque as licenças estão acabar, ao longo dos dez anos vão pagar trinta e cinco milhões de euros e não têm nenhuma interferência nas decisões, são clientes, simplesmente, pagam e têm a resposta atual, o cenário que está em cima da mesa, é pagarem menos do que isto, vinte ponto oito milhões de euros ao longo dos dez anos, e têm a hipótese de influenciar as decisões e promover uma política pública de universalidade, serviço tendencialmente gratuito e preocupações ambientais. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE CARLOS ALVES-----

- - Referiu que a proposta que está aqui em discussão, segundo melhor opinião, é um estudo com bastante rigor, e bastante evoluído ao longo do tempo, porque há aqui uma continuidade, e é a melhor opção quer do ponto de vista jurídico, quer do ponto de vista técnico e quer do ponto de vista económico. O que está aqui em causa é o estabelecimento de um operador interno, que é um veículo empresarial único, como foi explicado pelo Senhor Presidente, e o que está aqui em causa, acima de tudo, é uma mudança de um paradigma, não basta

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de fevereiro de 2022

por no manifesto eleitoral um conjunto de intenções identificadas empiricamente, por observação direta, de que há carreiras que não funcionam no território.-----

- - O Senhor Vice-Presidente partilhou um e-mail com os colegas, recebeu hoje, às dezasseis e trinta, da Junta de Freguesia de Cardosas, para perceber que não é só uma questão dos movimentos pendulares com Lisboa que está aqui em causa, e passou a citar: " Reclamação Barraqueiro transporte escolar: -----

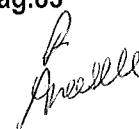
- - "Bom dia, em relação à vossa carreira cinquenta, Torres Vedras/ Vila Franca de Xira, venho por este meio reclamar o constante incumprimento do horário estabelecido e por vossa excelência divulgada e em vigor relativamente à passagem em Cardosas", é isto que está aqui em causa, como o senhor Presidente disse, e muito bem, é identificada como um farol para outras comunidades intermunicipais, não é isenta de riscos, têm dificuldades, é morosa, os dinheiros são públicos mas o que está em causa é uma mudança de paradigma do ponto de vista dos transportes na zona Oeste para aliviar situações como esta que recebe praticamente, diariamente, isto só relativamente ao transporte escolar, depois há outro transporte que as pessoas se deslocam em termos do nosso território, nomeadamente para Lisboa para irem trabalhar, é isso que está em causa, e não basta colocar no manifesto eleitoral essa identificação, esse conhecimento e essa vontade de mudar, tem que se fazer algo por isso, e do ponto de vista técnico aquilo que está aqui em causa é um operador interno de uma comunidade intermunicipal que consegue fazer face a isso, porque ganham escala, isto não é uma empresa municipal, daí a questão do TUA CASA estar à parte. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO -----

- - Referiu que concordam com a questão que está a ser referida, por isso é que colocaram nos manifestos eleitorais o mau funcionamento dos transportes, isso não está em causa, nem estão em causa os relatórios técnicos apresentados, o que acha que é completamente irreal é acharem que esta proposta vai ser rentável, e que não vai ser um sufoco para o dinheiro de cada um dos arrudenses, os arrudenses podem querer melhorar a rede de transportes, mas não têm que se agregar a este plano, o Senhor Presidente falou há pouco, que vai ser poupado um milhão e quatrocentos mil euros, que dará para melhorar a frota, torná-la mais amiga do ambiente e tornar o serviço, tendencialmente, gratuito, sem dúvida, mas para além disto vai ter que dar resposta a esta questão que o Senhor Vice-Presidente acabou de referir, que depois funcione, foi falado também que um milhão de euros vai ser pago pela Oeste CIM e supostamente o lucro que se vai começar a ter vai ter que ser usado para pagar o resto do investimento que já foi feito, para além de todas estas melhorias de rede, ou seja, à partida o que assusta mais nesta situação é que acarreta um risco muito grande e que é visível. -----

- - Referiu que a nível estratégico o território não é assim tão grande, faz todo o sentido que a rede de transporte seja gerida de uma forma mais ampla, sem dúvida, a questão aqui é como é que esta gestão operacional vai ser feita a nível prático. -----

- - Referiu que a questão aqui é votarem em consciência porque não conseguem ver de forma direta onde é que os munícipes do concelho de Arruda dos Vinhos vão beneficiar, e é isso que os assusta, porque o Orçamento



para o ano já vai ter que mudar e não vão poder investir noutras coisas que acham importantes para o concelho de Arruda dos Vinhos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que isto não é uma opção isenta de risco isto é uma questão estruturante, estratégica e vital para quem a interpreta, como o Senhor Presidente, que o fator crítico de sucesso do município (e até para a competitividade do território) também é ter uma boa rede de mobilidade, ainda por cima porque Arruda dos Vinhos está ligada à área metropolitana de Lisboa, não passa pela cabeça de ninguém que a questão da mobilidade não seja um ponto estratégico, e como disse o Senhor Vice-Presidente, e muito bem, não chega meter no manifesto eleitoral que esse é um tema crítico e têm que ser melhorado e acham que este é o caminho que pode conduzir a melhorias estruturais. -----

- - Referiu que quando perguntam se vão poupar, os números dizem que sim, mas o Senhor Presidente coloca-se mais à frente, porque efetivamente não é esse o objetivo, o objetivo é ter uma operação que responda melhor às pessoas e que seja equilibrado e acha que estando dentro da empresa, com cinquenta e um por cento, vão conseguir esse objetivo, ou pelo menos tentar que não fique tudo na mesma. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- -Referiu que isto é apenas uma recomendação e que nesta fase não decidem nada, isto é decidido na Oeste CIM, mas cada um não pode ter medo de assumir as suas responsabilidades políticas, e muitas das vezes o custo de não decidir é muito maior do que decidir, não há risco zero, nunca há risco zero e isto não tem nada de ideológico e parece que os senhores vereadores do PSD estão um bocado "lincados" a essa ideia do ideológico, digamos assim, esta recomendação tem um efeito de ganho por estarem dentro da estrutura, participarem na estrutura, poderem reivindicar junto da estrutura que precisam de mais carreiras. -----

- -Referiu que neste momento na Oeste CIM existem câmaras que são do PSD, PS e CDU, não sabe se o Senhor Presidente pode partilhar ou não, gostava de saber a opinião em termos genéricos, se há consenso dos municípios relativamente a esta matéria, isso é relevante para perceber se estão a tomar ou não uma decisão conjunta, pois entende que devem obedecer ao princípio da solidariedade e para perceber em que pé é que estão, para votarem a recomendação e assumir as suas responsabilidades políticas, sem medo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Daquilo que tem presenciado no Conselho Intermunicipal, crê que há uma sustentável maioria, para não dizer unanimidade, mas há uma clara maioria de apoio a esta solução do operador interno e deste cenário que está aqui traçado pela VTM. Foi pedido um esforço para que este assunto viesse às Câmaras Municipais e Assembleias Municipais durante o mês de fevereiro, porque a próxima Assembleia intermunicipal será, à partida, em abril, e a ideia seria que em abril este assunto fosse deliberado, quer na Oeste CIM a nível do Conselho intermunicipal, quer na Assembleia Intermunicipal para iniciar o processo, se for o caso. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador fez a seguinte declaração de voto verbal: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de fevereiro de 2022

Relativamente à votação da Proposta de Recomendação ao Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste – Mobilidade, os Senhores Vereadores do PSD, João Pedro Rodrigues e João Pedro Cavaco, em substituição do vereador Hélder Carvalho, fazem a presente declaração de voto, de forma a justificar o voto contra.-----

- - A decisão de voto foi tomada considerando o Relatório Final, de janeiro de 2022, relativo à Contratualização do Serviço Público do Transporte de Passageiros pela Oeste CIM, bem como os esclarecimentos dados pelo Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos na presente reunião.-----

- - A opção pelo modelo de operador interno, realizado pela Oeste CIM, no que diz respeito ao cenário 3.2.B do referido relatório, prevê a constituição de uma empresa intermunicipal que venha a tomar controlo de um dos maiores operadores ou dos dois maiores operadores de transportes da região Oeste através da aquisição de cinquenta e um por cento do capital social dessas sociedades, traduzindo-se esta operação num investimento inicial de seis milhões de euros, um milhão mais cinco milhões.-----

- - Além de não ser clarificada a definição do modelo de gestão da empresa intermunicipal, no referido relatório que se pretende criar, fica ainda em aberto como será feita a gestão dos operadores privados alvo de intermunicipalização bem como se a gestão dos operadores será feita pelos municípios ou pela atual gestão das empresas privadas atual ou ainda pela futura administração da empresa intermunicipal.-----

Para além desta questão objetiva, surgem as seguintes dúvidas:-----

- - Qual o objetivo da aquisição dos operadores de transportes privados: Aumentar as rotas para Lisboa ou passar a gerir por via pública a mobilidade interna dentro da região oeste?-----

- - Se os municípios vão gastar menos do que gastam atualmente?-----

- - Quais as medidas que irão tomar para melhorar o serviço de transportes?-----

- - Qual é o custo que Arruda dos Vinhos prevê gastar com esta futura empresa intermunicipal face ao que gasta atualmente.-----

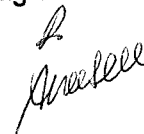
- - Dos seis milhões referidos no estudo para adquirir cinquenta e um por cento da Barraqueiro e da Rodoviária do Oeste qual será o montante que caberá ao município de Arruda?-----

- - Onde é que este executivo pretende cortar no investimento no concelho para investir na "intermunicipalização" dos dois operadores privados de transportes?-----

- - Como é que o Presidente de Câmara pretende defender Arruda dos Vinhos dos eventuais passivos da futura empresa intermunicipal?-----

Como é que a mobilidade do concelho sairá beneficiada com esta conclusão?-----

- - Face à série de questões em aberto apresentadas, foi solicitado pela vereação do PSD o adiamento da votação deste ponto na presente reunião de câmara, dado ir decorrer no próximo dia dez de fevereiro, no Centro de Congressos das Caldas da Rainha, uma sessão de esclarecimento com todos os autarcas do Oeste para a discussão do modelo de mobilidade que se pretende para o Oeste, onde as mesmas podiam ser esclarecidas e aprofundadas.-----



- -A resposta ao pedido foi negativa, sendo que a justificação apresentada não colhe face ao supra referido.-----
- - Os vereadores do PSD não passam cheques em branco para recomendações de criações de empresas intermunicipais sem que seja definido qualquer modelo de gestão, os riscos associados, nomeadamente a perda dos ativos intangíveis da Barraqueiro ou assunção das dívidas da Rodoviária do Oeste que retirarão do controlo do município a definição do que quer para o futuro dos transportes do concelho nem embarca em narrativas ideológicas de intermunicipalizações de empresas privadas sem que o critério sem bem definido.-----
- - O estudo é claro, os objetivos do estudo são claros o que se pretende é perceber o que vão fazer com este estudo e de que forma é que podem gerir este problema que existe em todo o concelho e em todo o oeste.-----
- - Os vereadores do PSD temem que esta empresa intermunicipal retire investimento a Arruda sem traga qualquer contributo vindo desta nova empresa para usar as mesmas soluções, dado ser um grande investimento e que poderá afetar a qualidade de vida dos arrudenses. -----
- - Nesse sentido a vereação do PSD declara o voto contra deste ponto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez a seguinte declaração de voto verbal: -----
- - "Votam a favor desta proposta de recomendação, num tema tão importante como a mobilidade, acham que não basta, em cenário pré-eleitoral, anunciar que as coisas estão mal e que é preciso melhorar, é preciso, quando chegar o momento oportuno, trabalhar para melhorar e trabalhar em conjunto numa solução que sirva os interesses da região onde estão inseridos. Esta é uma proposta que vai precisamente ao encontro desse objetivo. Os autarcas de Arruda dos Vinhos foram privilegiados, porque tiveram, no Auditório Municipal, no passado dia vinte e um de janeiro, uma sessão de esclarecimento, atempadamente marcada e anunciada, com o Professor Paulo Otero, com o Engenheiro Nuno Ribeiro, e com o Dr. Paulo Simões, foram colocadas todas as questões, participou quem quis, não esteve quem não quis, foram dadas várias possibilidades e ocasiões para debaterem esta matéria, para além da recomendação que está presente, foram anexados os documentos de suporte a esta decisão, quer o parecer jurídico do Professor Paulo Otero, quer o relatório elaborado pela empresa VTM consultores, atempadamente, e de acordo com as previsões legais e regimentais aplicáveis para a distribuição dos pontos na ordem de trabalhos. -----
- - O executivo não passa cheques em branco, neste caso não é em branco, são trinta e cinco milhões de euros a dez anos para empresas de transporte privadas, que já provaram que não têm interesse em melhorar o serviço, sem que isso signifique um aumento das suas receitas, que seria suportado por conta dos munícipes e concidadãos, acham que faz sentido mudar o paradigma da gestão do transporte público de passageiros, como o próprio nome indica, é público, e tem que ser pública a sua gestão, também de acordo com os interesses públicos, nomeadamente, uma agenda que permita caminharmos para um sistema de transporte público universal, tendencialmente gratuito e que possa ter em conta as preocupações de sustentabilidade ambiental. Isso só se consegue com uma forte motivação para essa agenda que não tem nada de ideológico, tem é de lógico, que é defender os interesses dos munícipes e concidadãos, prestando um melhor serviço e se possível

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de fevereiro de 2022

poupando uns milhões ao erário público e ficando com o ativo que passa a ser da região, passarão a ser vistos como colaboradores ativos na promoção do transporte coletivo público, mais rentável, melhor organizado e que responda às necessidades das populações. Estamos muito empenhados em defender na Oeste CIM o escrupuloso interesse público intermunicipal e, naturalmente, na quota-parte que nos cabe defender intransigentemente os interesses dos nossos concidadãos e municípios de Arruda dos Vinhos, quer naquilo que é o custo do acesso a este transporte, quer na melhoria dos acessos a mais carreiras .-----

- - Existem resultados que demonstram o que fala, em 2013 tínhamos oito carreiras diretas, para Lisboa, e em março de 2020 conseguimos aumentar para vinte carreiras diretas. Em termos do PART, que foi aprovado pelo Governo do Partido Socialista e com o Partido Socialista. Defender a redução do tarifário permitiu que os arrudenses tivessem uma poupança de cinquenta por cento do seu passe para Lisboa, este é o nosso caminho esta é a nossa proposta e estamos muito confiantes, que assim, responde-se melhor aos interesses dos nossos municípios num melhor serviço de transporte para o futuro."-----

- - Foi deliberado, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores João Rodrigues e João Cavaco, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - a) A Comunidade Intermunicipal do Oeste (OesteCIM) é a Autoridade de Transportes para o seu território; ---

- - b) Os Municípios que integram a OesteCIM delegaram nesta, por contrato interadministrativo, as suas competências como Autoridade de Transportes; -----

- - c) A Comunidade Intermunicipal do Oeste pretende implementar um modelo de mobilidade público, universal e tendencialmente gratuito;-----

- - d) O modelo supramencionado visa o reforço e modernização da rede, designadamente o sistema de transportes coletivos públicos (infraestruturas de suporte e material circulante) intermunicipal; -----

- - e) Foram definidas metas de descarbonização a curto e médio prazo, para as quais o transporte público de passageiros contribui de forma ativa; -----

- - f) Os modelos de contratação seguidos por outras Autoridades de Transportes não têm conduzido aos resultados esperados, terminando muitos deles desertos; -----

- - g) A absoluta necessidade de não existir qualquer rutura no serviço público do transporte rodoviário de passageiros; -----

- - h) O Conselho Intermunicipal, na sua reunião de dezembro de 2021, deliberou a prorrogação das Autorizações Provisórias em vigor, mantendo-se as mesmas válidas até à celebração com o operador interno do contrato de serviço público e não excedendo o prazo máximo de dois anos. -----

- - Tendo presente que: -----

- - a) Compete à Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Intermunicipal, deliberar sobre a constituição de empresas intermunicipais; -----

- - b) Tal competência não é afetada pela pronúncia de outros órgãos municipais. -----



-- Proponho: -----
 - - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a seguinte recomendação ao Conselho Intermunicipal da OesteCIM, e por sua vez remeter à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, a fim de que esta possa também deliberar a sua adoção para o mesmo fim, com base nos considerandos supra, e nas alíneas seguintes: -----

-- a) Que o modelo de mobilidade no território da Comunidade Intermunicipal do Oeste se processe através de um operador interno; -----

-- b) Que a constituição desse operador interno se traduza na participação da Comunidade Intermunicipal do Oeste na estrutura acionista de uma sociedade comercial detida por um Operador já presente no território do Oeste, assumindo o controlo da mesma através da detenção de, pelo menos, 51% do seu capital social." -----

PONTO N.º 4 - ADENDA AO TERMO DE ACEITAÇÃO - CANDIDATURA CENTRO 2020

«PORTUGAL ACÚSTICO»-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 01 de fevereiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando: -----

- - ¶ A importância de promover a dinamização, promoção e desenvolvimento do património cultural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios, designadamente através da sua qualificação e valorização turística; -----

- - ¶ A vontade dos Municípios outorgantes de fomentar a animação, divulgação e proteção do património, bem como a itinerância de espetáculos e manifestações artísticas pelos territórios envolvidos, através de uma programação cultural em rede/intermunicipal com vista à redução das assimetrias na oferta cultural e à cooperação entre os três municípios que assinam este protocolo contribuir para o desenvolvimento da programação em rede de forma inovadora, tendo em conta o património cultural e valorização turística; -----

- - ¶ O incremento do turismo cultural, criação de emprego e captação de fluxos turísticos diversificados; -----

- - ¶ As responsabilidades das entidades outorgantes na programação cultural concelhia; -----

- - ¶ Que os parceiros comprometeram-se a desenvolver em conjunto o projeto Programação Cultural em Rede (PORTUGAL ACÚSTICO – nos braços do Património), com financiamento aprovado pelo CENTRO 2020, inserido na Prioridade de Investimento: Investimento na Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Cultural; -----

- - ¶ Que foi efetuada uma proposta de reprogramação temporal da candidatura de forma a cumprir todas as ações, tendo a mesma sido aprovada pelo CENTRO 2020. -----

- - Proponho: -----

- - Nos termos da alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da Adenda ao Termo de Aceitação em anexo." -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de fevereiro de 2022

**PONTO N.º 5 – FORMULÁRIO MODELO 3 DFRH/SGP - RESPONSABILIDADE CIVIL
EXTRA CONTRATUAL DO ESTADO E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS – RECLAMAÇÃO**

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 02 de fevereiro.
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:
- - "Considerando que:
- - De acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 104.º do Código do Procedimento Administrativo, a Administração pode estabelecer modelos e sistemas normalizados de requerimentos, disponibilizando aos interessados os respetivos formulários.
- - Perante tal pressuposto foi elaborado o modelo 3 - DFRH/SGP designado por Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas - Reclamação, de modo a uniformizar a participação de sinistros e reclamação dos danos sofridos, no âmbito do disposto na Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, na sua atual redação.
- - Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o modelo 3 - DFRH/SGP designado por Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas - Reclamação, junto em anexo e que faz parte integrante da presente proposta."

**PONTO N.º 6 - PROJETO DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ARRUDA
DOS VINHOS**

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 01 de fevereiro.
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE
- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação.
- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES
- - Referiu que têm falado muito deste regulamento ao longo destes primeiros meses de mandato, as proposta que aqui estão vão no sentido daquilo que têm falado.
 - - Mencionou que tinham duas propostas de alteração que vão ao encontro daquilo que têm falado: no artigo dezoito sentiram realmente que foi feito esse esforço de antecipar um mês, mas acham que devia mantido o mês de abril como início da execução, e a execução ser até ao final da votação, do ano seguinte, com a entrega do valor até ao final do ano, ou seja, não havia alteração, em termos de dotação orçamental, nem cabimentação, porque esse valor seria entregue até dia trinta e um desse ano e conseguiam aquilo que já falaram todos. Não conseguem arranjar uma solução perfeita, que é dar aqui um período temporal de um ano, que nunca é possível, porque entre o período de divulgação, o período de apresentação de propostas e o período das reclamações, mesmo em março e abril é difícil, por causa das possibilidades de reclamações, havia aqui esta sugestão que tinham no número um que seria a seguinte: " a fase de execução do projeto ou projetos vencedores decorre desde o mês de abril da votação respetiva podendo ser concluídos até à finalização do processo de votação do Orçamento Participativo do ano seguinte."



- - Referiu que no regulamento fala na questão dos oitenta por cento, mas acham que deveria ser setenta e cinco por cento por o critério quântico, ou seja, cada três meses vinte e cinco por cento, se fazem nove meses no ano de 2022 e se podem ir até ao primeiro trimestre do ano seguinte, ser setenta e cinco por cento, porque têm que ver que o público-alvo do Orçamento Participativo não são empresas, são associações e particulares, acha que podia se tentar reduzir para os setenta e cinco por cento e até justificar junto das pessoas que estes setenta e cinco por cento era a questão dos vinte e cinco por trimestre. -----

- - O que acha mesmo importante era tentar no ponto número um, do artigo dezoito tentar alargar de nove meses para doze meses, em termos de cabimentação não há problema, em relação a isto o Senhor Presidente sabe, desde que o dinheiro fosse entregue, na totalidade, até trinta e um de dezembro, não havia o problema que aconteceu no Orçamento de 2022 face àquela questão jurídica que foi colocado em 2021 com os Escuteiros, esta seria a única forma de conseguirem ter aqui doze meses para a obra, não há outra forma, podem aqui inventar. -----

- - Vão fazer mais três sugestões que tem a ver com a mesma ideia, tal como defenderam na última edição do Orçamento Participativo, acham que deve haver esta nota e esta tentativa de demonstrar que o Orçamento Participativo é um ponto de coesão territorial, acham que deveria ser claramente definida, no artigo oitavo, que a questão do Orçamento Participativo seria só por freguesia, definindo depois que, caso uma das freguesias não tivesse nenhum proponente, ou seja, se não apresentar nenhum projeto para a freguesias, então esse valor seria depois redistribuído pelas restantes três freguesias de forma equitativa. -----

- - Referiu que no ponto nove, número um, acrescentar no final para cada freguesia no fundo, é conformar. -----

- - No artigo vinte número um, é vencedor o projeto mais votado por cada freguesia por todos os cidadãos, ou seja, no fundo era conformar tudo para a freguesia. -----

- - Quanto à questão do ranking continua a ser uma decisão, se são os três primeiros se é o mais votado esta questão não é isso que está em causa, acha que a questão territorial é importante, acha que a questão da coesão é importante, e como disseram anteriormente vêm com muita dificuldade os projetos de Cardosas conseguirem ser ganhadores se não houver esta diferenciação, ou seja, esta discriminação pela positiva, acham que é a única forma que faz com que isto seja equitativo e que seja um sinal, que é para todos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Agradeceu as questões e fica sempre satisfeito ao ver vontade em querer-se melhorar o projeto de Regulamento do Orçamento Participativo, nem sempre foi assim, mas não quer entrar por aí. -----

- - Quanto à questão dos setenta e cinco por cento, até consegue admitir e até acha que pode fazer algum sentido, quanto à questão da proposta do processo passar até à fase da votação do ano seguinte, entende que tem logo uma dificuldade, que é, estão neste mandato e iam apoiar menos um projeto do que queriam apoiar, menos um Orçamento Participativo que iriam apoiar, isso seria enviar para um momento posterior o Orçamento Participativo e significaria que este mandato iria ter menos um ciclo do Orçamento Participativo completo, acha que isso pode não ir ao encontro das expectativas que as pessoas têm, e parece-lhe que, de toda a experiência,

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de fevereiro de 2022

do Orçamento Participativo, que tiveram, esta foi a única que não foi concretizada dentro do prazo que estava previsto, percebe a questão, mas a regra não é resvalar, para além do dia trinta e um de dezembro, a regra é, precisamente, o contrário, os processos têm que estar, até trinta e um de dezembro, esse é um dos objetivos do Orçamento Participativo e permitir que as pessoas façam um esforço para que o processo decorra até trinta e um de dezembro desse ano, acha que esta decisão pode inviabilizar que houvesse mais um ciclo Orçamento Participativo que fosse concretizado neste mandato. -----

Quanto à questão da verba do Orçamento ser só por freguesia, considera que estão a afunilar o início do processo, acha que essa solução limita as opções e não amplia opções. Disse que naquilo que diz respeito à questão dos Orçamentos, por freguesia, acha que faz sentido retomar, já para o próximo ciclo, no final deste ano, se houver condições para isso. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE CARLOS ALVES -----

- - Referiu que foi fazendo a compilação daquilo que têm vindo a discutir, e levou isso muito a sério, o que falaram está muito vertido e plasmado neste documento. -----

- - Em relação aos setenta e cinco e oitenta por cento é subjetivo a ideia é vincular as pessoas a uma obrigação de cumprimento daquilo que à partida se comprometeu a fazer. -----

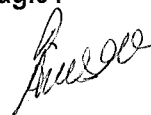
- - Quanto à questão territorial na sua opinião acha que ele está aqui e se o Senhor Presidente já falou na intenção de voltar ao modelo anterior, está aqui presente discriminação positiva pode ser um vetor no sentido de enfatizar ainda mais essa coesão territorial, não diz que não. -----

- - Referiu que queria deixar aqui uma nota, como já perceberam, pela análise do documento, ele foi sujeito a uma apertada análise e reflexão, tem é pena que estas sugestões só tenham sido apresentadas agora, à posteriori do trabalho feito, os canais existem, considera que, atempadamente, as sugestões ora propostas poderiam ter sido integradas, até de uma forma mais alargada e poderia beneficiar de uma redação ainda melhor deste documento. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Referiu que em relação ao artigo dezoito, não há menos um ciclo de Orçamento Participativo, estão só a falar da execução, o dinheiro é entregue até ao final do ano, trinta e um de dezembro. O ciclo de execução começa, se for aprovado, em abril, se não começa em maio e vai até trinta e um de dezembro, exceccionalmente, pode resvalar até ao primeiro trimestre, o que estão a dizer é que em vez de começar o ciclo de 2022, em abril, segundo esta proposta e ir até trinta e um de dezembro, é começar em abril e ir até ao primeiro trimestre do ano seguinte, mas a atribuição do valor está feita inicialmente, a exceção do número dois é considerada no número um, fazer também uma salvaguarda a grande maioria dos projetos nem precisam de tanto tempo, ou seja, estão aqui a tentar ser abstratos o suficiente para que haja uma franja de projetos, aqueles de maior dimensão e de maior valor possam candidatar-se tranquilamente sem o risco de pensarem que não vão conseguir. -----

- - Relativamente às freguesias, este regulamento, está blindado, nesse aspeto, porque a ideia do Senhor Presidente, pelo que percebe, e do Senhor Vice-Presidente, é voltar a este modelo das freguesias, têm uma



cláusula de salvaguarda no artigo vinte e cinco da possibilidade de suspensão do Orçamento Participativo, ou seja, se por um qualquer constrangimento de um ano não poderem ter o Orçamento, por freguesias, podem suspender o Orçamento Participativo, é colocar no Orçamento Participativo aquilo que todos querem, é só essa questão.-----

- - Relativamente à questão das sugestões o Senhor Vice-Presidente tem toda a razão, fazem isto por boa vontade, porque não têm outra disponibilidade, e perderam mais tempo na análise do ponto três da ordem de trabalhos que são cento e cinquenta e sete páginas do relatório e não conseguem chegar a todo o lado, queriam ter enviado mais cedo, até porque acha se fosse enviado mais cedo poderiam ter tido maior aceitação. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE CARLOS ALVES -----

- - Referiu que se sente confortável em passar dos oitenta por cento para os setenta e cinco por cento, quanto ao resto merecia uma maior reflexão, uma maior discussão, mais alargada e acha que a questão das freguesias já está suficientemente aqui explícita, relativamente a isso. -----

- - Quanto ao resto as pessoas quando se candidatam para um cargo político sabem que isto é oneroso do ponto de vista familiar, do tempo, quanto a isso não pode fazer nada, só acha que têm todos a beneficiar quando a discussão é mais alargada e porque muitas vezes não é uma questão ideológica, mas sim uma questão lógica, como disse o Senhor Presidente relativamente a outra matéria, de que o regulamento beneficia é só isso. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que se bem entende a questão, têm aqui um problema que é os ciclos do Orçamento Municipal não são os ciclos do Orçamento Participativo, têm essa limitação. O Orçamento da Câmara é aprovado em outubro, em termos de regra, e é aprovado na Assembleia Municipal para vigorar no ano seguinte. Se não tiver uma previsão concreta do que é que já está executado no Orçamento Participativo naquele ano, corre o risco de fazer uma suborçamentação ou uma orçamentação em excesso para pagar o Orçamento Participativo no ciclo que está em vigor que pode ser prorrogado para o ano seguinte, acha que estão a abrir uma porta para, uma situação que é excecional, se torne regra, e não o contrário, os processos devem estar concluídos até trinta e um de dezembro e a exceção permite, eventualmente, no primeiro trimestre, possam acomodar eventuais derrapagens que existam, acha que subverter a lógica do Orçamento Participativo. -----

- - Agradeceu os contributos vão acolher a sugestão dos setenta e cinco por cento, tudo o resto vão ver o evoluir da situação e se for o caso podem alterar ainda, este documento só vai à reunião da Assembleia Municipal, em abril para tentar vigorar durante o próximo ciclo que será aberto em setembro/outubro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES-----

- - Disse que podem fazer chegar ao Senhor Vice-Presidente a questão concreta, por escrito, das alterações para as freguesias, porque essa, sinceramente, era relevante. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de fevereiro de 2022

- - Referiu que há aqui uma questão que é a seguinte, como sabem o processo de feitura de um regulamento ou alteração ou republicação, como é o caso, obedece a requisitos e há aqui um espaço de consulta pública, o Regulamento vai para consulta pública durante trinta dias úteis, na consulta pública os Senhores Vereadores, que não convém invocar essa qualidade, na consulta pública, podem sugerir alterações, depois dessa fase, se houver contributos serão ou não acolhidos e vão ver se existe motivo para, numa reunião de câmara, alterarem o regulamento porque ainda há hipótese de aprimorar a versão final antes de a submeter à Assembleia Municipal, tem é que vir a uma reunião de câmara antes, os Senhores Vereadores podem utilizar a consulta pública, mas era importante hoje deliberarem este regulamento para, precisamente, passar à fase de consulta pública, para não comprometer o início do novo ciclo do Orçamento Participativo, que querem que seja com estas regras. -----

- - Referiu que estão em condições de por a proposta à votação com alteração sugerida pelos Senhores Vereadores de passar de oitenta por cento para setenta e cinco por cento do artigo dezoito. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador fez a seguinte declaração de voto verbal: "o voto é de abstenção na esperança que se consiga, na fase de consulta pública, que esta questão das freguesias, que é do acordo de todos que seja realmente inserida e que fique no regulamento bem claro".-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

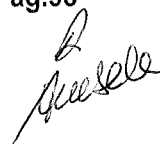
- - Referiu que sabe que o Senhor Vereador sabe muito bem o que é uma obrigação de meios e uma obrigação de resultados, nós temos obrigação de meios, neste caso em concreto, e a obrigação de resultados é outra coisa, vão analisar e sobre o resultado desta análise e em sede própria fazer essa análise. -----

- - Foi deliberado, por maioria com duas abstenções, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "A participação de todas e de todos os cidadãos na construção de uma sociedade mais ativa faz-se pelo envolvimento no processo de governação local, nomeadamente pela intervenção ao nível dos instrumentos financeiros.-----

- - O Orçamento Participativo faz parte da estratégia de atuação do Município de Arruda dos Vinhos, potenciando a participação de todas e de todos na vida das comunidades locais. -----

- - Tendo a experiência vivida no concelho, desde o lançamento do Orçamento Participativo do Município de Arruda dos Vinhos em 2014, superado as melhores expectativas e volvidos mais de três anos desde a última revisão e republicação do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Arruda dos Vinhos, entendeu-se adequada a introdução de alterações ao documento que visam, no essencial, não apenas manter os elevados níveis de participação verificados, como reforçar os mecanismos de controlo e flexibilizar o âmbito de atuação, de forma a contribuir, progressivamente para elevados índices de transparência, a par da vivência empenhada do projeto e de maior abrangência e orientação das propostas apresentadas. -----



- - No entanto, sendo elevado o número de alterações a introduzir, com o aditamento de novos artigos a requerer a renumeração de todo o documento, optou-se por revogar o Regulamento em vigor e elaborar um novo. -----

- - Ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, procedeu-se à publicação do início do procedimento de elaboração e participação, na internet, no sítio do Município de Arruda dos Vinhos, não tendo daí resultado qualquer apresentação de contributos ou constituição de interessados para a elaboração do presente regulamento. -----

- - Nestes termos e no uso das competências e atribuições previstas pelo disposto no artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos elaborou o presente Projeto de Regulamento, que nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo será submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta dias úteis contados a partir da data da publicação e posteriormente, e posteriormente ser remetido à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos para efeitos de aprovação, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- - Desta forma, proponho, no uso das competências delegadas, a aprovação do presente Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo de Arruda dos Vinhos, em anexo.” -----

PONTO N.º 7 - PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA GALERIA MUNICIPAL -----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 02 de fevereiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - a galeria municipal de Arruda dos Vinhos é uma galeria de arte, utilizada em prol dos artistas, preservando a Cultura e fomentando a divulgação dos seus trabalhos, através de exposições/atividades inseridas na Programação do Centro Cultural do Morgado; -----

- - se pretende criar um contacto regular com a produção artística contemporânea e divulgar a arte contemporânea com base na apresentação de uma programação diversificada que considere as suas diferentes disciplinas (pintura, escultura, desenho, fotografia, vídeo, instalação, cerâmica, joalharia, gravura) e ainda a sua condição interdisciplinar; -----

- - se presente divulgar e promover artistas de reconhecido mérito local, nacional ou internacional; -----

- - se pretende definir o funcionamento e utilização da Galeria Municipal; -----

- - Nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, procedeu-se à publicação do início do procedimento de elaboração e participação, na internet, no sítio do Município de Arruda dos Vinhos, não tendo daí resultado qualquer apresentação de contributos ou constituição de interessados para a elaboração do presente regulamento. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de fevereiro de 2022

- - Desta forma, proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 5602-PC, de 21 de Outubro de 2021, e com base na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da projeto de Regulamento de utilização da Galeria Municipal, em anexo, sendo o mesmo submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta dias úteis contados a partir da data da publicação e, posteriormente, será remetido à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro." -----

PONTO N.º 8 - PROJETO DE REGULAMENTO DE ZONAS DE INCUBAÇÃO DO ARRUDALAB -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 02 de fevereiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Município de Arruda dos Vinhos, tem vindo a implementar políticas económicas dinamizadoras nas quais se promove e incentiva o empreendedorismo e os investimentos empresariais que contribuam para dinamizar a economia local, revigorar o tecido empresarial e criar postos de trabalho. -----

- - O ArrudaLab – Centro de Inovação Agroindustrial, com forte ligação ao meio académico científico e tecnológico e com recurso a parcerias relevantes, estimula, promove e apoia a inovação suportada na sustentabilização de projetos de empreendedores e empresas, criando condições físicas e técnicas para o efeito. -----

- - Ainda, como medida diferenciadora e visando potenciar as condições existentes no concelho, do projeto fará parte a possibilidade de utilização de parcelas de terrenos municipais ou não, para a produção e promoção de produtos endógenos e aproveitamento de solos promovendo o crescimento da economia rural, com respeito pelo ecossistema, pela biodiversidade e pela sustentabilidade. -----

- - O projeto não tem objetivos financeiros mas de desenvolvimento económico concelho, apoio aos jovens e a empresas e promoção do empreendedorismo e da livre iniciativa. -----

- - Assim, proponho, que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de 7 de fevereiro de 2022, aprove, promova a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do C.P.A. e remeta para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

- - O projeto do "Regulamento das Zonas de Incubação do ArrudaLab", que, com o seu conjunto de regras, permite dotar o Município de Arruda dos Vinhos de espaços que se entendem promotores do desenvolvimento económico, criação de emprego e geradores de riqueza." -----

PONTO N.º 9 - SUSPENSÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E O CLUBE DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE CARDOSAS -----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 26 de janeiro -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- Em 30 de Dezembro de 2013 foi celebrado um protocolo entre o Município de Arruda dos Vinhos e o Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Cardosas, de cedência de utilização de uma sala com copa e respetivas casas de banho, eletricidade, gás, telefone, alarme e respetiva limpeza, com a finalidade de ali ser criado um Centro de Convívio para a população idosa da Freguesia de Cardosas; -----
- Em reunião ordinária realizada no dia 15 de novembro de 2021, a câmara municipal deliberou manter a suspensão do referido protocolo, uma vez que se procedeu ao encerramento temporário daquele equipamento, face à situação de risco para a população alvo, em virtude da situação epidemiológica COVID-19; -----
- Dada a conjuntura associada à pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), que tem inviabilizado a abertura do Centro de Convívio, para o qual foi estabelecido o referido protocolo, proponho manter-se a suspensão do mesmo, e consequentemente a suspensão do apoio financeiro do município, no valor mensal de 500€ (quinhentos euros), no período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de março de 2022, devendo ser reavaliada a suspensão nesta data." -----

PONTO N.º10 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E O RANCHO FOLCLÓRICO PODAS E VINDIMAS -----

- Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 26 de janeiro -----
- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- "Considerando que: -----
- Foi celebrado um protocolo entre a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e o Rancho Folclórico Podas e Vindimas, em 5 de janeiro de 2015 – em anexo - a fim de apoiar atividades de natureza cultural e etnográfica, bem como o ensino e prossecução de danças de salão e outras; -----
- No dia 15 de novembro foi deliberado em reunião de Câmara a suspensão parcial do referido protocolo no período compreendido entre 1 outubro e 31 de dezembro de 2021 – minuta da ata em anexo – considerando que a conjuntura associada à pandemia causada pelo novo coronavírus (covid19) impediu a referida associação de realizar as suas atividades. -----
- Considerando a existência de enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 252 040701, das Grandes Opções do Plano, do projeto 250042018/5060 ação 2, com o número sequencial de cabimento 20736, e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----
- Tendo em consideração a retoma das atividades em consonância com o processo de desconfinamento da DGS, proponho, no uso das competências delegadas por despacho n.º 5602-PC de 21/10/2021, retomar o pagamento total do apoio financeiro no valor de 680,00€ mensais, ao Rancho Folclórico Podas e Vindimas, de acordo com o n.º 4, da cláusula 2.ª, do referido protocolo, com efeitos a 1 de janeiro de 2022" -----

PONTO N.º 11 - APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS – COVID-19 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS ALUNOS NA PAUSA LECTIVA DO NATAL E ESCOLA DE ACOLHIMENTO -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de fevereiro de 2022

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 25 de janeiro.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que: -----
- - a Organização Mundial de Saúde qualificou, no passado dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública; -----
- - a excecionalidade da situação de saúde pública que se vive e o número de casos registados de contágios da COVID-19 a nível nacional e local; -----
- - o estipulado no Decreto-Lei n.º 119-B/2021, de 23 de dezembro. -----
- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica -0102/04.07.01, das Grandes Opções do Plano, projeto 22 001 2020/5041 Ac.2, com o nº sequencial de cabimento 20737 e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----
- - Proponho, com base na alínea u) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 432.00€ (quatro e trinta e dois euros), à Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, para apoio na confeção e no fornecimento de refeições para os alunos na pausa lectiva do Natal e escola de acolhimento.”-----

PONTO N.º 12 - APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS – COVID-19-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 02 de fevereiro-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação dos pontos doze, treze e catorze da ordem de trabalhos em simultâneo.-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES-----
- - O Senhor Vereador gostava de saber se tem a ver com questões de quantidade, porque o da Santa Casa são mil e quinhentos euros, mas são duas coisas diferentes EPI (equipamento de proteção individual) e apoio alimentar, o Centro Social de Arranhó e os Bombeiros são só EPI, ou seja, era só para saber se são questões de quantidade. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - Respondeu que sim, são questões de quantidade, ou seja, a Santa Casa e os Bombeiros têm um dispêndio mais significativo em termos de equipamento de proteção individual do que o Centro Social de Arranhó, até porque como sabem, não têm valência de lar, tem apenas apoio domiciliário e de centro de dia, estão a falar de realidades diferentes no que diz respeito à matéria consumida para este tipo de equipamento. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - “Considerando:-----



-- a pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) decretada pela Organização Mundial de Saúde, tem tido um impacto enorme e sem precedentes ao nível da mudança de hábitos dos cidadãos, das relações sociais e laborais; -----

-- que o Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade; -----

-- que é premente encontrar formas de apoio e adotar medidas adicionais no sentido de reforçar a mitigação do contágio e da propagação da doença em instituições do Setor Social e Solidário, nomeadamente Estrutura Residencial para Idosos, Serviço de Apoio Domiciliário/Centro de Dia e Unidade de Cuidados Continuados Integrados, quer relativamente a utentes, quer relativamente a profissionais que estão na linha da frente na prestação de cuidados a grupos vulneráveis. -----

-- O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102040701, projeto 2020/5041 Projeto Apoio financeiro a instituições sem fins lucrativos, com o número sequencial de cabimento 20867 no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

-- Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 5603-PC do Sr. Presidente da Câmara de 21 de outubro de 2021, com base na alínea u) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1500.00€ (mil e quinhentos euros), à Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual e apoio alimentar." -----

PONTO N.º 13 - APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE ARRANHÓ –

COVID-19-----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 02 de fevereiro.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

-- "Considerando:-----

-- a pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) decretada pela Organização Mundial de Saúde, tem tido um impacto enorme e sem precedentes ao nível da mudança de hábitos dos cidadãos, das relações sociais e laborais; -----

-- que o Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade; -----

-- que é premente encontrar formas de apoio e adotar medidas adicionais no sentido de reforçar a mitigação do contágio e da propagação da doença em instituições do Setor Social e Solidário, nomeadamente Serviço de Apoio Domiciliário/Centro de Dia, quer relativamente a utentes, quer relativamente a profissionais que estão na linha da frente na prestação de cuidados a grupos vulneráveis. -----

-- O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102040701, projeto 2020/5041 Projeto Apoio financeiro a instituições sem fins lucrativos, com o número sequencial de cabimento 20869 no valor de €750,00 (setecentos

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de fevereiro de 2022

e cinquenta euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 5603-PC do Sr. Presidente da Câmara de 21 de outubro de 2021, com base na alínea u) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 750.00€ (setecentos e cinquenta euros), ao Centro Social da Freguesia de Arranhó, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual."-----

PONTO N.º 14 - APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS – COVID-19 -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 02 de fevereiro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando:-----

- - que a Organização Mundial de Saúde qualificou, no passado dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública; -----

- - a exceção da situação de saúde pública que se vive e o número de casos registados de contágios da COVID-19 a nível nacional e local; -----

- - que a saúde e a segurança dos cidadãos são uma prioridade absoluta, sendo primordial assegurar que os Equipamentos de Proteção Individual mais adequados, sejam rapidamente disponibilizados a quem deles mais necessita, pelo que, no contexto da ameaça que a COVID-19 representa, estes dispositivos são essenciais para as equipas de primeira intervenção e outras pessoas que participam nos esforços tendentes a conter o vírus, a evitar a sua propagação e a prestar o socorro a quem precisa; -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102040701, projeto 2020/5041 Projeto Apoio financeiro a instituições sem fins lucrativos, com o número sequencial de cabimento 20868 no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

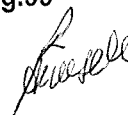
- - Proponho, no âmbito das atribuições municipais, conferidas pelo artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500.00€ (mil e quinhentos euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual."-----

PONTO N.º 15 - APOIO FINANCEIRO À CONFERÊNCIA VICENTINA DE NOSSA SENHORA DA SALVAÇÃO DE ARRUDA DOS VINHOS – APOIO ALIMENTAR – #ARRUDAJUDAMAI-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 02 de fevereiro-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando:-----



- - que a Organização Mundial de Saúde qualificou, no passado dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública; -----

- - a excecionalidade da situação de saúde pública que se vive e o número de casos registados de contágios da COVID-19 a nível nacional e local; -----

- - que a conjuntura económica que enfrentamos, associada à pandemia, conduz indivíduos e famílias a situações de vulnerabilidade social e económica, conduzindo-os a necessidades alimentares, tornando-se premente encontrar formas de apoio e adotar medidas adicionais de emergência alimentar, visando colmatar as necessidades alimentares de primeira necessidade, através da disponibilização de refeições adequadas e equilibradas. -----

- - que o número de pedidos de ajuda alimentar tem sofrido um aumento significativo;-----

- - o enquadramento orçamental previsto na rubrica 02040701, projeto 2021/5005 Projeto #arrudajudamais, com o número sequencial de cabimento 20870 no valor de €5.000,00 (cinco mil euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 5603-PC do Sr. Presidente da Câmara de 21 de outubro de 2021, com base na alínea u) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000.00€ (cinco mil euros), à Conferência Vicentina de Nossa Senhora da Salvação de Arruda dos Vinhos, para apoio na aquisição de alimentos essenciais a uma alimentação equilibrada a refeições a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade." -----

PONTO N.º 16 - ANO LETIVO 2021/2022 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR -----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 01 de fevereiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que é competência da Câmara Municipal "deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes", nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- - Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar. -----

- - Considerando o estipulado no Despacho n.º 8452- A//2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios. -----

- - Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar. -----

- - Foram presentes as candidaturas abaixo indicadas, reunindo as mesmas condições de deferimento. -----

Nome do Aluno	Nível de Ensino	Escalão	Valor do apoio p/ Refeição	Valor do apoio p/ material escolar
Maria Ramos Luís	Pré-escolar	A	100%	---
Gonçalo António Soares	2º Ciclo – 6º Ano	B	50 %	8,00€

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de fevereiro de 2022

- - O enquadramento orçamental previsto na classificação económica 02/04.08.02, projeto 2018/5020 CCASE – Subsídio para material escolar das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 20776 no valor de €8,00 (oito euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Face ao exposto, proponho:-----

- - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente os respetivos agregados familiares dos menores supracitados, através da correspondente comparticipação.-----

Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de €216,81 (duzentos e dezasseis euros e oitenta e um cêntimos) para alimentação e de €8,00 (oito euros) para aquisição de material escolar.” -----

PONTO N.º 17 - ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA O ANO LETIVO

2021/2022 – COVID-19 -----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 02 de fevereiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - Continuamos a atravessar um contexto pandémico e foram emitidas novas orientações pela DGESTE a 6 de janeiro de 2022 para o presente ano letivo; -----

- - Foi entendimento do Grupo de Trabalho do Manual de Procedimentos efetuar uma análise e atualização do mesmo, com base nas novas orientações; -----

- - É de manter todos os procedimentos de higienização, proteção e distanciamento nos recintos escolares; -----

- - Deixam de fazer sentido a manutenção de bolhas, tendo em conta as novas orientações; -----

- - No início do 2.º período do Ano Letivo 2021/2022, procedeu-se à atualização deste manual de procedimentos, de forma a garantir o ensino presencial sempre que possível;

- - O documento foi analisado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e foi ouvido o Conselho Municipal de Educação, na sua reunião de 1 de fevereiro de 2022; -----

- - Será dado conhecimento do documento à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos. -----

- - Face ao exposto, proponho a aprovação do Manual de Procedimentos para o Ano Letivo 2021/2022 COVID-19 (atualizado a 31 de Janeiro de 2022), em anexo.” -----

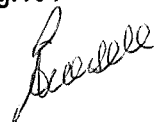
PONTO N.º 18 - PROPOSTA DE PREÇOS PARA VENDA DE TOUCAS – PISCINA MUNICIPAL-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 02 de fevereiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando:-----

- - o disposto no n.º1, do art. 37.º do Regulamento das Iniciativas Desportivas Municipais, que determina a obrigatoriedade do uso de touca por parte de todos os utentes da Piscina Municipal; -----



- - a manifestação do interesse por parte dos utentes na aquisição de toucas na Piscina Municipal. -----
- - que se procedeu à aquisição de toucas para venda na piscina municipal para os utentes que manifestem esse interesse, facilitando a frequência nas várias modalidades/atividades. -----
- - Visando a venda de toucas na piscina municipal **proponho**, em conformidade com a competência prevista na alínea e) do n.º 1, do art.º 33, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação do preço unitário de cada touca pelo valor de € 1,84 o qual inclui o IVA à taxa legal em vigor." -----

PONTO N.º 19 - ESTÁGIO CURRICULAR – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALVES REDOL -

RODRIGO ARVELA -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Rute Miriam, datada de 02 de fevereiro -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - "Visando proporcionar formação em contexto de trabalho a um aluno do Agrupamento de Escolas Alves Redol, no âmbito do Curso Profissional Técnico de Fotografia, com início no dia 21 de fevereiro e terminus no dia 1 de julho de 2022, por forma a permitir ao aluno o contacto com a realidade do mundo do trabalho, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais, relevantes para a qualificação profissional a adquirir e formação pessoal, proponho a aprovação da minuta do protocolo em anexo." -----

PONTO N.º 20 - PROJETO ESPERANÇA – MGD 307 – RATIFICAÇÃO -----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, em 20 de janeiro -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente que consta na proposta com a seguinte redação: -----
- - "O Município de Arruda dos Vinhos, no desenvolvimento da sua política social local procura reforçar as medidas de apoio à infância e às famílias com a atribuição de apoios económicos, no âmbito do "Projeto Esperança". -----
- - Neste âmbito, e atendendo à conjuntura social e económica, o Município implementou uma medida de apoio social a agregados familiares com crianças, desde do seu nascimento até à idade de 36 meses, por forma a garantir o acesso aos produtos/serviços básicos, considerados indispensáveis ao desenvolvimento da criança e tendo como princípio a defesa do superior interesse dos menores. -----
- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040701, projeto 2018/5012 Apoio pediátrico – Projeto Esperança das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 20715 no valor de €500,00 (quinhentos euros), e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Fernando Manuel Fernandes Cardoso, pai do Valentim Manuel Franco Cardoso reúne as condições gerais de atribuição, estipuladas no artigo 2º, e o critério de apoio definido na alínea a), do n.º 1, do artigo 3º do regulamento "Projeto Esperança" (1º escalão do abono de família pré-natal), proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de fevereiro de 2022

autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €500.00 (quinhentos euros), nos termos do referido regulamento." -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto. -----

PONTO N.º 21 - PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO – MGD 81 – DEFERIR-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 01 de fevereiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que "(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar". -----

- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----

- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2021/5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento – PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 20772 no valor de €2 475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sr. João Paulo Esteves de Sousa, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de €275,00 por mês, pelo período máximo de 9 meses, totalizando o valor €2 475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros), terminus do ano civil em curso, nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento." -----

PONTO N.º 22 - PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO – MGD 838 – DEFERIR-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 01 de fevereiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que "(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar". -----

- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----

- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2021/5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento – PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 20773 no valor de €1 350,00 (mil trezentos e cinquenta euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Eunice Clara de Almeida Santos, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de €150,00 por mês, pelo período máximo de 9 meses, totalizando o valor €1 350,00 (mil trezentos e cinquenta euros), terminus do ano civil em curso, nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento." -----

PONTO N.º 23 - PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO – MGD 169 –

INDEFERIMENTO-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 01 de fevereiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que "(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar". -----

- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----

- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de fevereiro de 2022

- - Considerando a candidatura apresentada pela Sra. Maria Antonieta da Silva Santos, não tendo esta procedido à entrega da documentação solicitada, no prazo fixado, conforme estipulado pelo artigo 4.º do Regulamento do PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento, proponho informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo a mesma, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.”-----

PONTO N.º 24 - PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO – MGD 1090 – INDEFERIMENTO-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 01 de fevereiro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que “(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”.-----

- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local.-----

- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional.-----

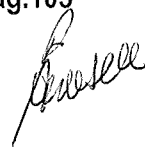
- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Vera Lúcia Rodrigues Ferreira, não reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, mais concretamente alínea s) do mesmo artigo - (pertencer a um agregado familiar cujo rendimento *per capita* seja igual ou inferior a 75% da RMMG), proponho informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.”-----

PONTO N.º 25 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – MGD 300-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 01 de fevereiro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e



temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19).-----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2022/5014 Fundo de Emergência Social das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 20855 no valor de €531,84 (quinhentos e trinta e um euros e oitenta e quatro cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Luciana Chaves de Moura, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento "Fundo de Emergência Social", proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €531,84 (quinhentos e trinta e um euros e oitenta e quatro cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do referido regulamento." -----

PONTO N.º 26 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – MGD 670-----

- -Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 01 de fevereiro-----

- -Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19).-----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2022/5014 Fundo de Emergência Social das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 20774 no valor de €709,12 (setecentos e nove euros e doze cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Liliana Maria Frade Pereira, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento "Fundo de Emergência Social", proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €709,12 (setecentos e nove euros e doze cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do referido regulamento."-----

PONTO N.º 27 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – MGD 1216-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 01 de fevereiro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de fevereiro de 2022

socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19).-----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2022/5014 Fundo de Emergência Social das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 20775 no valor de €531,84 (quinhentos e trinta e um euros e oitenta e quatro cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Joaquina Maria Pereira de Almeida, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento “Fundo de Emergência Social”, proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €531,84 (quinhentos e trinta e um euros e oitenta e quatro cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do referido regulamento.” -----

PONTO N.º 28 - ESTATUTO MUNICIPAL CUIDADOR INFORMAL – MGD 1199-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 01 de fevereiro-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “O Município de Arruda dos Vinhos no âmbito das suas medidas sociais e de saúde propõe-se apoiar os cuidadores informais, que no desempenho das suas funções sentem-se muitas vezes solitários, desvalorizados, e a perder qualidade de vida, assim pretende-se com esta iniciativa abranger todas as pessoas independentemente da idade que estejam a ser cuidadores de outros. -----

- - Face ao exposto, o Município implementou a medida estatuto municipal do cuidador informal que reúne um conjunto de apoios sociais e de saúde para os cuidadores informais, que traduzem-se em acompanhamento, formação e acesso, independentemente da situação socioeconómica, a outras medidas sociais e de saúde do Município. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sr.ª Leonor Maria Nunes Marques, não reúne condições gerais de atribuição, estipuladas na alínea b) do ponto 1) do artigo 4º do regulamento estatuto municipal do cuidador informal (não ser detentor do estatuto do cuidador informal do Instituto da Segurança Social por caducidade do cartão), proponho, informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, com base nos pressupostos referidos, dispondo a interessada, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado.” -----

PONTO N.º 29 - RETIFICAÇÃO DA TARIFA ASSOCIADA AO “AVISO PRÉVIO DE SUSPENSÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E RECOLHA,



TRATAMENTO, DEPÓSITO E TRATAMENTO DE RU'S" PARA O ANO DE 2022 DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DE ARRUDA DOS VINHOS.

- - Presente proposta do Senhor Vereador Paulo Pinto, datada de 26 de janeiro. -----
- - Foi deliberado, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores João Rodrigues e João Cavaco, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - "Considerando que: -----
- - "Aquando da execução dos cálculos das tarifas para o ano de 2022 ocorreu um lapso no valor relativo ao "Aviso prévio de suspensão de serviço de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e recolha, tratamento, depósito e tratamento de RU's", pelo que é necessário e imperativo proceder à sua correção, sendo o valor correto de 1,8786€, e não o anteriormente aprovado (0,0145€).-----
- - Proponho:-----
- - Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da retificação do valor respeitante ao "Aviso prévio de suspensão de serviço de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e recolha, tratamento, depósito e tratamento de RU's" ao tarifário aprovado para o ano de 2022 do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos de Arruda dos Vinhos." -----

PONTO N.º 30 - EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS -

2021. APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 02 de fevereiro. -----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
 - - "Considerando que: -----
 - - 1. O cálculo da revisão de preços definitiva apresentado pelo empreiteiro mereceu a concordância dos Serviços Técnicos, conforme informação técnica constante do documento com o MGD n.º 870 de 17/01/2022; --
 - - 2. Já se encontra cabimentado o valor da revisão de preços definitiva; -----
 - - Proponho que: -----
- Seja aprovada a revisão de preços definitiva no valor de 11.371,22 € (onze mil trezentos e setenta e um euros e vinte e dois cêntimos)." -----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata.-----

Intervenção do Público -----

Município Mário Gonzaga Ribeiro-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de fevereiro de 2022

- - Congratulou o Senhor Presidente pelos resultados obtidos, disse que não se esquece quando fizeram uma reunião no Palácio do Morgado e o Senhor Presidente disse que o seu partido era Arruda dos Vinhos, o munícipe nunca mais se esqueceu das suas palavras, nessa linha agradeceu ao executivo porque, hoje, chegou à sua mão o documento final do lote que fizeram uma transação com o Município e agradeceu a maneira de como todo o processo foi encaminhado. A demora é que foi assustadora foi um ano e três meses.-----

-----**Documentos para Conhecimento**-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 968 176,06 (novecentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e seis euros e seis cêntimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 21 de outubro de 2021 -----

- - Processo n.º 40/2017 – Patrícia Raquel Real Alves -----

Pedido de averbamento de substituição do titular do alvará de construção, do diretor técnico da obra e do diretor de fiscalização. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 19-01-2022, em conformidade com o parecer técnico.

- - Processo n.º 20/2018 – Edi Manuel Lemos Gama -----

Pedido de averbamento de substituição do titular do alvará de construção.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 20-01-2022, em conformidade com o parecer técnico.

- - Processo n.º 152/2020 – Teresa Paula Roque Carvalho Ferrão -----

Licenciamento de construção de moradia e muro técnico junto ao acesso sito em Rua do Poço, freguesia de Arranhó.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 20-01-2022, em conformidade com o parecer técnico.

- - Processo n.º 176/2010 – Edgar Pereira Almeida -----

Pedido de averbamento de substituição do titular do processo. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 24-01-2022, em conformidade com o parecer técnico.

- - Processo n.º 66/2021 – Rosinda Maria da Silva Lourenço-----

Pedido de informação prévia de loteamento de um prédio sito em Rua dos Valinhos, freguesia de S. Tiago dos Velhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 01-02-2022, em conformidade com o parecer técnico.

Comunicado n.º 02/2022 -----

- - Proteção Civil, datado de 27/01/2022.-----

Encerramento-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de fevereiro de 2022

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezoito horas e vinte minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

Alui G. de S. J.
Anabela Alves Marques

